

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 67/2025

PREÂMBULO

PROCESSO Nº: 2713/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO

A prefeitura de **SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ** por meio da Superintendência de Compras e Licitações, sediada na Rua Avenida Brasil, testada com a integração nacional, nº 1997 através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 828/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO**, na forma **ELETRONICA**, no site **www.licitanet.com.br**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR LOTE**, método de disputa **ABERTO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº **DECRETO N.º 025, DE 02 DE MARÇO DE 2023 ART 1º. DECRETO MUNICIPAL DE Nº 088/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 132, inciso I, da Lei orgânica do Município de São Francisco do Guaporé, RO, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os seguintes procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021:

I - Credenciamento;

II - Pré-qualificação;

III - Procedimento de manifestação de interesse;

IV - Sistema de registro de preços;

V - Registro cadastral.

Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, foi cuidadosamente examinado pelas **LICITANTES**, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (transparencia.saofrancisco.ro.gov.br/), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 opção 2 ou pelo e-mail: [fornecedor@licitanet.com.br](mailto:forneecedor@licitanet.com.br).

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é um sistema de registro de preço para futura eventual para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida por **LOTE**, conforme tabela constante do **TERMO DE REFERÊNCIA**, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS

2.1 A sessão inaugural deste **PREGÃO ELETRÔNICO** dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

Data: 05/12/2025	Horário: 08h10
Site para realização da Licitação: https://licitanet.com.br/	
Valor Total Estimado: R\$227.844,82 (Duzentos vinte sete mil, oitocentos quarenta quatro reais e oitenta dois centavos)	

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

2.3 Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS**, com o seguinte endereço na Web: (www.licitanet.com.br).

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:

4.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2 Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3 Empresas, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4 Pessoas física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11 O impedimento de que trata o item **4.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **4.2** e **4.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.14 O disposto nos itens **4.2** e **4.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.16 A vedação de que trata o item **4.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 Caso a Administração opte, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário do **LOTE**;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Modelo:

- Para melhor análise da PROPOSTA FINAL, o licitante vencedor deverá encaminhar a mesma, acompanhada de folders/prospecto/catálogo, ou outros meios que contenham as especificações dos objetos ofertados. “Quando for o caso”

- Tratando-se de serviços, poderá o licitante inserir a palavra **SERVIÇOS** no campo marca/modelo, não sendo motivo para desclassificação à falta dela;

6.1.4 Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital; (se este for o caso).

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **ITEM 6.9**.

6.11 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Município de São Francisco do Guaporé e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo

para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6.12 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.13 Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme informado no **Anexo II – Quadro de detalhamento de itens e valores de intervalos**;

7.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15s (quinze segundos) após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.11 O Município de São Francisco do Guaporé adota para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 min (dez minutos)** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 min. (dois minutos)** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) de acordo com o previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 60 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.18.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.18.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.18.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.18.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou

distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.18.2.2 empresas brasileiras;

7.18.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.18.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (horas)**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, tais como, folders, banner's, e demais documentos que possam apresentar o produto ofertado. **A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL ASSINADA, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.**

7.20.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20.2 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.1 Fica facultado ao pregoeiro realizar a consulta Consolidada no Tribunal de Contas da União. (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

8.2 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.7 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com **O ITEM 6.6** deste edital.

8.8 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.9 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

8.9.1 Contiver vícios insanáveis;

8.9.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11 A inexequibilidade, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.11.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.12 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobre preço considerará o seguinte:

8.12.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado;

8.12.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobre preço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.12.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.13 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à

diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.14 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.15 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.16 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.17 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.17.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.17.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.18 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

a) A depender do **OBJETO**, o pregoeiro poderá **SOLICITAR EM QUALQUER FASE**, para o licitante vencedor, que disponibilize o folder, banner, ou qualquer

outro tipo de documento que auxilie na comprovação de que o objeto ofertado atende as especificações do termo de referência.

8.19 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.19.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.19.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.19.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no **Termo de Referência**.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos nos itens **9.17, 9.18, 9.19 e 9.20** são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata do pregão eletrônico, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos

do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por digitalização, não sendo aceitos documentos ilegíveis. O pregoeiro abrirá o prazo para envio da documentação de habilitação, bem como da proposta final atualizada e assinada pelo(os) licitante(s) vencedor(es), com prazo de 2h:00m. A não observância da documentação necessária constantes nesse edital, acarretará em sua desclassificação.

9.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.8.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
--

9.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h:00m, é facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.

10.9.2 Na hipótese de a Administração optar os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.10 A verificação no LICITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas. EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ ADMITIDA A INCLUSÃO DE DOCUMENTO NOVO EM SEDE DE DILIGÊNCIA, QUE SE DESTINA UNICAMENTE A ESCLARECER E COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9.14 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação,

até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.9.1.

9.15 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. Os (as) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.

9.16 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.16.1 Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

9.16.2 Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social.

9.16.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, publicada no Diário Oficial da União, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.16.4 Cédula de identificação dos sócios (RG) e (CPF), ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

9.16.5 Se a empresa se fizer representar por PROCURADOR, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.

9.16.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.16.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.17 DA REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

9.17.1 Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos FEDERAIS e à Dívida Ativa da União.

9.17.2 Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS.

9.17.3 Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS.

9.17.4 Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) do FGTS.

9.17.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do link www.tst.jus.br/certidao Lei 12.440 de 07 de julho de 2011. Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). § 2o Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

9.17.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.17.7 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao (a) pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.17.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.17.9 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.18 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.18.1 Apresentação de pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos em características com o objeto do certame.

9.18.2 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.18.3 Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

9.18.4 Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

9.19 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

9.19.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata, do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, deverá estar válida na data de CONVOCAÇÃO. A certidão deverá conter expressamente o prazo de validade, ou quando ausente será considerada válida por um período de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua emissão pelo órgão expedidor, salvo disposição legal em contrário comprovada pelo proponente.

9.19.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.19.3 Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício assim apresentados:

9.19.4 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial.

9.19.5 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por

fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.19.6 Sociedades sujeitas ao regime das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.19.7 Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.19.8 O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho de Contabilidade.

9.20 DAS DECLARAÇÕES

9.20.1 O licitante obriga-se a declarar sob as penalidades legais, podendo ser mediante os modelos em anexo, ou pelo modelo do sistema **LICITANET**:

9.20.2 Declaração que não Emprega Menor, conforme inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

9.20.3 Declaração de Micro Empresa ou EPP, quando aplicável.

9.20.4 Declaração de Fato Superveniente ou Impeditivo da habilitação.

9.20.5 Declaração de Habilitação e Elaboração Independente de Proposta.

9.20.6 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.20.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.20.8 Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

9.20.9 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.20.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.20.11 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

9.20.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.6 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento

10.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.9 OS RECURSOS INTERPOSTOS FORA DO PRAZO NÃO SERÃO CONHECIDOS.

10.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

11.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4 deixar de apresentar amostra

11.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata do pregão eletrônico, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5 fraudar a licitação

11.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

11.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 advertência;

11.2.2 multa;

11.2.3 impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2 as peculiaridades do caso concreto

11.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (**cinco**) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.5 Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.6 Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.7 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.8 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.9 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.10 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata do pregão eletrônico, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.12 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.13 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.14 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.15 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.16 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

13.1 DA CONTRATADA

13.1.1 Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;

13.1.2 Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;

13.1.3 Proceder a entrega dos itens, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;

13.1.4 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos sejam por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de

ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação.

13.1.5 Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos itens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

13.1.6 Atender prontamente às solicitações do contratante acerca do fornecimento contratado e prestar os esclarecimentos que forem necessários;

13.1.7 Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos itens, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar ao CONTRATANTE a plena utilização dos itens adquiridos ou a respectiva indenização;

13.1.8 Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos do CONTRATADO ou de quem em seu nome agir;

13.1.9 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da licitação em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções;

13.1.10 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, inclusive fretes e tributos e quaisquer outras que forem devidas;

13.1.11 Responsabilizar-se também pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos itens, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário;

13.1.12 Providenciar a identificação individual de seus empregados que transitem nas dependências da Contratante, quando em atividade na execução/entrega do objeto contratado, através de uniforme e/ou crachá;

13.1.13. Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, além de prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

13.1.14. Manter, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação no certame;

13.1.15. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Contratante;

13.1.16. Indicar e-mail e número de Whatsapp (com confirmação de leitura ativada) oficiais do fornecedor, a fim de facilitar a comunicação entre Contratada e Contratante.

13.1.17. É de responsabilidade da Detentora da Ata refazer por sua conta, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos rejeitados, não aceitos, por má execução ou por inobservância das especificações e etapas, após parecer técnico competente.

13.1.18. Toda despesa de reposição de materiais não aceitos ficará a cargo exclusivo da DETENTORA DA ATA não sendo reembolsável pelo Município.

13.1.19. A DETENTORA DA ATA deverá manter atualizado junto ao Gestor e às unidades contempladas, o endereço; nº do telefone fixo e celular; correio eletrônico; e nome do preposto com poder de decisão, durante a vigência da ata.

13.1.20. A Contratada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ATA, observado os limites de quantidades estipulados.

13.2 DA CONTRATANTE:

13.2.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos itens, objeto da aquisição;

13.2.2. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada da Ata de pregão eletrônico;

13.2.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de pregão eletrônico a ser firmada;

13.2.4. Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação;

13.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Edital, Termo de Referência e Ata do pregão eletrônico;

13.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;

13.2.7. Aplicar à Contratada as penalidades previstas no Termo de Referência e na legislação pertinente, quando for o caso.

14 DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

14.1 DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

14.1.1 O fornecedor cujo preço estiver registrado em Ata e devidamente empenhado deverá executar a entrega dentro de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da requisição devidamente assinada pelo responsável da secretaria.

14.1.2 A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura de São Francisco do Guaporé, de Segunda a Sexta Feira das 07:00 min às 13h00 minutos, após o recebimento da nota de empenho - NE.

14.1.3 No caso de substituição do produto com especificações, ou fora da data de validade, a substituição deverá ocorrer de forma urgente.

14. 2 DO RECEBIMENTO

Não serão recebidos materiais com especificações em desacordo com as constantes neste Termo de Referência.

Nos termos do artigo 120 da Lei nº 14.133/2021, os bens objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento provisório.

c) Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis ao servidor omissor;

d) O produto entregue com defeito ou fora das especificações deverá ser substituído no prazo máximo de 3 (três) dias corridos após a comunicação oficial, sem ônus para a CONTRATANTE, podendo ser prorrogado pela CONTRATANTE, mediante solicitação;

e) A recusa ao recebimento do produto, por qualquer motivo devidamente justificado, não acarretará a suspensão do prazo de entrega, ficando o fornecedor obrigado a retirar o material/produto, substituí-lo ou complementar a entrega, sob pena de aplicação das penalidades disciplinares.

f) O recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço e/ou bem, nem a ético-profissional pela perfeita entrega dos bens adquiridos, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

14.3 DA FISCALIZAÇÃO

14.3.1. A fiscalização da execução dos serviços adquirido(s) ficará a cargo de representante da Administração, ficando o mesmo responsável pela conferência dos serviços prestados com as exigências contratuais e pelo seu recebimento definitivo na forma do art. 140, II da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe ainda dirimir as possíveis dúvidas que surgirem no curso da entrega deste(s), e de tudo dar ciência à Administração.

14.3.2. A Comissão de Recebimento, Fiscal do Contrato ou o Responsável pelo Almoxarifado procederá à avaliação das especificações do(s) produto(s) encaminhadas pela licitante vencedora podendo rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não estejam de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

14.3.3. A fiscalização de que trata este item não eximirá o contratado da responsabilidade por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei 14.133/2021.

14.4 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.4.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará (ao) obrigada(s) a garantir os padrões de qualidade de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis, em cada item especificado neste instrumento convocatório e Termo de Referência em (Anexo I).

14.4.2. O prazo de garantia dos produtos, oferecido pelo licitante, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia ofertada pelo fabricante;

14.4.3. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

14.5 DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

14.5.1 O material fornecido pela Contratada deverá ser de Primeira Qualidade. Caso o produto apresente características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação está perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

14.5.2 Os materiais deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

14.5.6 É necessário apresentar documentação que comprove a origem e a rastreabilidade do produto.

15 DO CONTRATO E DA ASSINATURA

15.1 DO CONTRATO

15.1.1. O Termo de Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, I, da Lei nº 14,133/2021, em virtude de se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultarão obrigações futuras.

15.1.2. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão participante deste certame, será formalizada por intermédio de Instrumento Contratual e ocorrerá no momento em que surgir a necessidade de aquisição, bem como quando conveniente e oportuno à Administração Contratante;

15.1.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

15.1.4. A duração dos possíveis futuros contratos oriundos da ata do pregão eletrônico ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

15.2. DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.2.1. A convocação da empresa adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de fornecimento do objeto. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.2.2 As licitantes que dependam da análise do próprio corpo jurídico para efetuar a assinatura do contrato, deverão fazê-la até o prazo de impugnação do certame.

15.2.3. Para evitar morosidade no processo administrativo e seus eventuais prejuízos à contratante, não será admitida análise jurídica do contrato por parte da licitante vencedora dentro do prazo estabelecido no item 13.2.1 deste termo.

15.2.4. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do contrato que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância.

15.3. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.3.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

15.3.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições **estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.**

15.4. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.4.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I - Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - Assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.4.2. A extinção do contrato poderá ser:

I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - Devolução da garantia;

II - Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

15.4.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II. ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III. execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV. retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.

16.1.1 O prazo de vigência da ata do pregão eletrônico PODERÁ ter o período de até 5 (cinco) anos, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com a lei de licitações e contratos 14.133, 1 de abril de 2021.

16.1.2 Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21.

16.1.3 Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

16.1.4 A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

16.1.5 Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.1.6 O referido prazo de validade da ata, se dará conforme a necessidade da secretaria geral, não podendo ser inferior a 1 (um) ano.

16.2 DA ASSINATURA DA ATA

16.2.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema E-PROC da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

16.2.2 Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema E-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

16.2.3 Por ocasião da assinatura da ata ou do contrato, será verificado no SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.

16.2.4 A ata deste pregão eletrônico, será disponibilizada no sistema do pregão eletrônico, e assinada por meio de assinatura digital.

17 DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DO PREGÃO ELETRÔNICO

17.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata a ser firmada, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

17.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

17.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

17.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

17.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;

17.6 Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

17.6.1 Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
--

17.7 Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

17.8 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

17.9 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

17.10 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

17.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

17.12 Manter durante a vigência do contrato e da Ata deste pregão eletrônico as condições de habilitação exigidas no Edital;

17.13 Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo.

17.14 Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

18 DO PAGAMENTO

18.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente à vista da fatura/nota fiscal por ela apresentada devidamente certificada, indicados pelo contratado e que seja **VINCULADO AO CNPJ** da empresa, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, com fulcro nas Instruções Normativas RFB/1234/2012 e RFB 2.145/2023, como se segue:

"Os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil".

18.1.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto da Ordem de Fornecimento.

18.1.3. A fatura/nota fiscal deverá descrever de forma circunstanciada a descrição dos produtos/materiais e valores conforme o empenho.

18.1.4 A fatura/nota fiscal de serviço e de aquisição de peças/acessórios deverá ser expedida separadamente uma da outra.

18.1.5 Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a CONTRATADA se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

18.1.6 O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação da Comissão de Recebimento na fatura/nota fiscal. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para o Impes.

18.1.7 Saneadas a irregularidades, o prazo de pagamento será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pela CONTRATADA. Tudo em conformidade com que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito do Departamento Financeiro do IMPES de São Francisco do Guaporé/RO.

18.1.8 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

**NOME DO BANCO;
NÚMERO E NOME DA AGÊNCIA BANCÁRIA E O NÚMERO DA CONTA
CORRENTE.**

18.1.9 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

18.1.10 A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do fiscal do contrato.

18.2. DA LIQUIDAÇÃO

18.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

18.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato ou nota de empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato ou entrega do objeto;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

18.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

18.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

18.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser

efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19 DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

19.1.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

19.1.2 Realinhamento de Preços, serão observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21

19.1.3 Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

19.1.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

19.1.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Francisco do Guaporé/DOE, e outros, no que couber.

19.1.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

19.1.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

19.1.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Francisco do Guaporé, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo pregão eletrônico.

19.2 DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

19.2.1 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

19.3 DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.3.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de pregão eletrônico, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

I - Por razão de interesse público; ou

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de pregão eletrônico com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sítios eletrônicos www.licitanet.com.br, pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br ou <https://www.saofrancisco.ro.gov.br> na aba licitações.

20.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de referência
ANEXO II	Quadro de detalhamento de itens
ANEXO III	Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.
ANEXO IV	Modelo da proposta
ANEXO V	Modelo de declaração que não emprega menor
ANEXO VI	Modelo de declaração de Micro Empresa ou EPP
ANEXO VII	Modelo de declaração de fato superveniente
ANEXO VIII	Modelo de declaração de habilitação e elaboração independente de proposta

São Francisco do Guaporé-RO, de

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO.

O termo de referência é um documento da fase preparatória do processo licitatório (art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021), cuja função é definir o objeto que será contratado pela administração para o atendimento de uma necessidade, devendo estar alinhado com o Estudo Técnico Preliminar, quando houver. O termo de referência possui fundamentação no inciso XXIII, do art. 6º, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

O presente documento ainda não se trata de minuta padronizada cuja utilização seja obrigatória. Todavia, recomenda-se fortemente seu uso, pois trará mais celeridade tanto para a unidade responsável pela descrição do objeto a ser contrato, quanto para as demais áreas envolvidas, especialmente as de compras e as jurídicas

1. UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Secretário demandante: JOELSON ROCHA SANTOS.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem como objetivo atender às necessidades pedagógicas e administrativas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Guaporé – RO, conforme solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), no DFD nº 52.BC8/2025, vinculado ao Processo nº 2713/2025, protocolado no sistema ATHUS.

Trata-se da aquisição de livros literários, destinados ao atendimento das demandas educacionais, com o propósito de promover o letramento literário e o acesso dos alunos a obras adequadas às suas faixas etárias. A aquisição visa ampliar o repertório cultural, estimular o desenvolvimento da linguagem e reforçar as práticas pedagógicas em consonância com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Os livros literários adquiridos contribuirão para a formação integral dos estudantes, sendo um material essencial para as atividades pedagógicas e administrativas das escolas da Rede Municipal de Ensino. A aquisição de tais livros proporcionará aos alunos a vivência literária e o estímulo à leitura, fundamentais para o desenvolvimento cognitivo e cultural, com foco na promoção da leitura e escrita de maneira significativa.

A presente contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, Artigo 28 I, devido ao valor estimado do objeto e à necessidade de implementação para atender às demandas da rede de ensino municipal, promovendo a inclusão digital e o fortalecimento das ações pedagógicas.

DESCRIÇÃO DE ITENS DA LICITAÇÃO:

LOTE	QTD	PRODUTO	SÉRIE
1	1	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS É COMPOSTA POR 260 LIVROS LITERÁRIOS , SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO CONFORME ANEXO	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL 0 A 3 ANOS
2	6	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ I E II É COMPOSTA POR 325 LIVROS LITERÁRIOS , SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I E II
3	5	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO É COMPOSTA POR 331 LIVROS LITERÁRIOS , SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 3º ANO
4	3	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO É COMPOSTA POR 305 LIVROS LITERÁRIOS , SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO

FICHA Nº 537 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30 PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO LOTE 01.									
ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS – CÍRCULO	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	30X16	6	LIVRO DE PANO
2	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS – ESTRELA	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	30X20	6	LIVRO DE PANO
3	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS – QUADRADO	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	30X16	6	LIVRO DE PANO
4	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	FORMAS DIVERTIDAS – TRIÂNGULO	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	30X16	6	LIVRO DE PANO
5	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS – LILI, A OVELHINHA	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
6	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS – LOLA, A VAQUINHA	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
7	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	GRANDES AMIGOS – PEPI, O PORQUINHO!	BLU EDITORA	REVISÃO: CRISTINA KLEIN	33X23	8	LIVRO DE PANO
8	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ANIMAIS DA FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	13X14	6	LIVRO DE PANO
9	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ANIMAIS DA SELVA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	13X14	6	LIVRO DE PANO

10	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	13X14	6	LIVRO DE PANO
11	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ANIMAIS DO MAR	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	13X14	6	LIVRO DE PANO
12	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BUBU E AS CORUJINHAS – DIA DE DIVERSÃO	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
13	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CONTRASTE DIVERTIDO – FAZENDA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	15X15	6	LIVRO DE PANO
14	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CONTRASTE DIVERTIDO – JARDIM	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	15X15	6	LIVRO DE PANO
15	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CONTRASTE DIVERTIDO – MAR	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	15X15	6	LIVRO DE PANO
16	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CONTRASTE DIVERTIDO – SELVA	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	15X15	6	LIVRO DE PANO
17	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	EU AMO CACHORRINHOS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
18	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	HORA DE BRINCAR – LEÃOZINHO	CIRANDA CULTURAL	38A THE SHOP	21X28	6	LIVRO DE PANO
19	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	HORA DE CANTAR – MACAQUINHO	CIRANDA CULTURAL	38A THE SHOP	21X28	6	LIVRO DE PANO
20	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	HORA DE COMER – COELHINHO	CIRANDA CULTURAL	38A THE SHOP	21X28	6	LIVRO DE PANO
21	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	HORA DE DORMIR – CORUJINHA	CIRANDA CULTURAL	38A THE SHOP	21X28	6	LIVRO DE PANO
22	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O PEQUENO PINGUIM	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	17X17	6	LIVRO DE PANO
23	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	OLÁ, BEBÊ	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
24	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	OLHA COMO ESTOU CRESCENDO!	CIRANDA CULTURAL	COLLABORAT E STUDIO	13X13	10	LIVRO DE PANO
25	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VELHA E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	14X14	6	LIVRO DE PANO
26	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	PREGUIÇA E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	14X14	6	LIVRO DE PANO
27	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	TUBARÃO E SEUS AMIGOS	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	14X14	6	LIVRO DE PANO
28	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER – CORES	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO

29	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER – FORMAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
30	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER – NÚMEROS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO
31	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VAMOS BRINCAR E APRENDER – PALAVRAS	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	14X14	6	LIVRO DE PANO

32	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	QUEM FAZ O QUÊ – AMIGOS NO CELEIRO	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	14x14	6	LIVRO DE PANO
33	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	QUEM FAZ O QUÊ – DINOS NAS JANELAS	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	14x14	6	LIVRO DE PANO
34	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	SÉRIE AMIGOS DA ÁGUA (C/ 4 VOL.)	HAPPY BOOKS	SUELEN KATERINE ANDRADE SANTOS	13X19	6	VINIL
35	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	CANTIGAS EM E.V.A.	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	24X20	10	E.V.A.
36	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	DOCES FILHOTES DE PANO – GIRAFAS	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X18	6	LIVRO DE PANO
37	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	FELTROS ALEGRES	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	23X20	10	FELTRO
38	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	FELTROS CURIOSOS	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	18X18	10	FELTRO
39	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	LEVANTE E ESPIE	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	20X20	8	E.V.A.
40	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LIVRINHO SANFONA – FAZENDINHA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X17	9	LIVRO DE PANO
41	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LIVRINHO SANFONA – LEÃOZINHO	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	17X17	9	LIVRO DE PANO
42	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO- TRAVESEIRO – DINOSSAUROS	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	20X30	6	LIVRO DE PANO
43	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO- TRAVESEIRO – FAZENDA	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	20X30	6	LIVRO DE PANO
44	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO- TRAVESEIRO – SELVA	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	20X30	6	LIVRO DE PANO
45	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO- TRAVESEIRO –	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	20X30	6	LIVRO DE PANO

				UNICÓRNI					
46	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	NANINHA – O URSINHO ESPORTISTA	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	20X20	6	LIVRO DE PANO
47	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	A CASA DO COELHO?	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
48	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	A CASA DO URSO?	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
49	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	AMIGUINHOS FOFINHOS	MANDALA	YOYO BOOKS	18X14	8	LIVRO DE PANO
50	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA

51	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BRILHA, BRILHA, ESTRELINHA	MANDALA	JO MOON	15X15	18	E.V.A.
52	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	CASINHA ENCANTADA	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
53	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COISAS FAVORITAS	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO
54	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COM MEU DEDINHO EU SINTO	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO
55	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
56	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
57	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA VÔLEI	MANDALA	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	15X15	6	LIVRO DE PANO
58	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU PEQUENO LIVRO – UM PINTINHO DIFERENTE	MANDALA	JINAN WELLDA	19X29	6	LIVRO DE PANO
59	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ME ABRAÇA	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
60	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	2	MERGULHO NA ÁGUA	MANDALA	GABRIELE CLIMA	17X17	6	VINIL
61	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO MEU FELTRO	MANDALA	REBECCA WEERASEKER A-DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO
62	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	OLHOS ATENTOS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
63	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	MANDALA	JO MOON	15X15	18	E.V.A.

64	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO-MARINHO	MANDALA	WELLDA TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	19X29	6	LIVRO DE PANO
65	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	2	MUNDO COLORIDO	MANDALA	NICK ACKLAND	19X19	10	CARTONADO
66	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM DIA NA FLORESTA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
67	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM DIA NA SELVA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
68	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM DIA NO SÍTIO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
69	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	COM MUITO CARINHO	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
70	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	HORA DO LANCHINHO	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL

71	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ – ALFABETO	ON LINE	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	21X21	10	CARTONADO
72	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ – NÚMEROS, CORES E FORMAS	ON LINE	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	21X21	10	CARTONADO
73	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ – PRIMEIRAS PALAVRAS	ON LINE	MAURICIO AMORMINO JUNIOR	21X21	10	CARTONADO
74	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	ON LINE	VAGNER RODOLFO DA SILVA	15X15	6	VINIL
75	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	BANHO MÁGICO	SÓ LETRINHAS	BUDDY & BARNEY LTD.	15X15	1	VINIL
76	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	BICHINHOS 3D	TODOLIVRO	OUT OF THE BOX BOOKS	23X19	8	E.V.A.
77	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	BICHINHOS FOFINHOS II	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	15X16	6	LIVRO DE PANO
78	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CAUDAS FOFINHAS – MUNDO ANIMAL	TODOLIVRO	BRIJBASI ART PRESS	21X12	8	LIVRO DE PANO
79	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CAUDAS FOFINHAS – NA FAZENDA	TODOLIVRO	BRIJBASI ART PRESS	22X12	8	LIVRO DE PANO
80	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CAUDAS FOFINHAS – NA SELVA	TODOLIVRO	BRIJBASI ART PRESS	21X12	8	LIVRO DE PANO
81	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	AMIGUINHOS DE PANO	TODOLIVRO	ROBERTO BELLI	15X15	6	LIVRO DE PANO
82	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	COLEÇÃO INÍCIOS BRILHANTES	TODOLIVRO	REBECCA WEERASEKER A	16X16	10	CARTONADO
83	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO RIMAS E CANTIGAS NO BANHO	TODOLIVRO	KARIN E. REES. DE AZEVEDO	21X15	6	VINIL
84	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO ANIMAZINHO BIP BIP	TODOLIVRO	REVISÃO: KARIN E. REES DE AZEVEDO	14X18	6	LIVRO DE PANO
85	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	2	UM TOQUE DE CARINHO	TODOLIVRO	TODOLIVRO	16x16	8	LIVRO DE PANO
86	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	A ABELHINHA BAILARINA	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	24X24	6	VINIL
87	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O PEIXINHO PALHAÇO	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	24X24	6	VINIL
88	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O QUEIJO E O RATINHO	VALE DAS LETRAS	STEVAN RICHTER	24X24	6	VINIL
89	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BEBÊ FELIZ – AVENTURA NA SELVA	VALE DAS LETRAS	VIVIANE MACHADO	14X14	6	LIVRO DE PANO
90	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BEBÊ FELIZ – PASSEIO NA FAZENDA	VALE DAS LETRAS	VIVIANE MACHADO	14X14	6	LIVRO DE PANO
91	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BEBÊ FELIZ – PELA VIZINHANÇA	VALE DAS LETRAS	VIVIANE MACHADO	14X14	6	LIVRO DE PANO
92	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BEBÊ FELIZ – VIAGEM NOTURNA	VALE DAS LETRAS	VIVIANE MACHADO	14X14	6	LIVRO DE PANO

93	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BICHINHOS CINTILANTES – CARANGUEJO	VALE DAS LETRAS	JEAN C. FERREIRA	16X17	6	VINIL
94	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BICHINHOS CINTILANTES – TARTARUGA	VALE DAS LETRAS	JEAN C. FERREIRA	16X17	6	VINIL
95	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CHOCALHO – A FOME DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	21X14	6	LIVRO DE PANO
96	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CHOCALHO – A NOITE DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	21X24	6	LIVRO DE PANO
97	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CHOCALHO – BANHO DOS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	21X14	6	LIVRO DE PANO
98	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CHOCALHO – BRINCANDO COM OS BICHINHOS	VALE DAS LETRAS	EDITORA VALE DAS LETRAS	21X14	6	LIVRO DE PANO
99	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BOA NOITE, URSINHO – MEU LIVRO- TRAVESSEIRO	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	26X36	8	LIVRO DE PANO
100	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BRILHA, BRILHA, ESTRELINHA – MEU	VALE DAS LETRAS	COORDENAÇÃO EDITORIAL:	36X26	8	LIVRO DE PANO

				LIVRO- TRAVESSEIRO		THAIS REGINA			
101	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LUVINHA – ANIMAIS DA FAZENDA (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	19X17	8	LIVRO DE PANO
102	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LUVINHA – ANIMAIS DO BRASIL (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	19X17	8	LIVRO DE PANO
103	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LUVINHA – ANIMAIS DO MUNDO (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	19X19	8	LIVRO DE PANO
104	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LUVINHA – ANIMAIS DO ZOOLOGICO (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	19X17	8	LIVRO DE PANO
105	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	LUVINHA – ARCA DE NOÉ (LIVRO DEDOCHE)	VALE DAS LETRAS	VALE DAS LETRAS	19X19	8	LIVRO DE PANO
106	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO FOFINHO	VALE DAS LETRAS	VIVIANE MACHADO	17X17	8	LIVRO DE PANO
107	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO MASCOTE	VALE DAS LETRAS	MARCIONILO G VERAS	29X13	8	VINIL
108	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	A CORUJINHA E AS QUATRO ESTAÇÕES	VIZU	VIZU	15X22	6	LIVRO DE PANO
109	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	ABELHINHA FOFINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	20X20	8	LIVRO DE PANO

110	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	5	ANIMAZINHOS CARINHOSOS	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.
111	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS – AS CORES DO COELHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	32X18	6	LIVRO DE PANO
112	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS – AS FORMAS DO GATINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	30X19	6	LIVRO DE PANO
113	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS – OS NÚMEROS DO URSINHO	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	32X18	6	LIVRO DE PANO
114	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	BATENDO ASAS	VIZU	WELLD A	15X22	6	LIVRO DE PANO
115	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	BIP! BIP!	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO
116	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO

				COM O TIGRE					
117	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	CADÊ O BICHINHO?	VIZU	SOFT PEEKABOO BEDTIME BOOK	16X16	8	LIVRO DE PANO
118	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	CARRINHOS FOFINHOS	VIZU	YOYO BOOKS	20X18	6	LIVRO DE PANO
119	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	CLÁSSICOS DA BANHEIRA	VIZU	VIZU	18X13	8	VINIL
120	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	COISAS DO MEU MUNDO	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	22x24	10	E.V.A.
121	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	CONTANDO COM OS ANIMAIS – LUVINHA FANTOCHE	VIZU	MY ANIMAL GLOVE BOOK	24X24	10	CARTONADO
122	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	DE QUEM É? – AMIGOS DA FAZENDA	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	7	LIVRO DE PANO
123	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	DE QUEM É? – BEBÊS ANIMAIS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	15X18	7	LIVRO DE PANO
124	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	A DONA ARANHA	VIZU	VIZU	18X16	6	LIVRO DE PANO
125	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNI O	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO
126	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	ESPUMAS COLORIDAS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
127	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM TOQUE DE CARINHO – EU AMO AS CORES	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO

128	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	FESTA DOS BICHINHOS	VIZU	CUBERDON	17X20	11	CARTONADO
129	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	JOANINHA FOFINHA	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMAN TEL	20X20	8	LIVRO DE PANO
130	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	3	MEU BANHO COLORIDO	VIZU	SHUTTERSTOCK.COM	17X17	6	VINIL
131	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LEÃOZINHO	VIZU	JAYNE SCHOFIELD	15X15	6	LIVRO DE PANO
132	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	LIVRINHO ACONCHEGANTE	VIZU	YOYO BOOKS	28X20	7	LIVRO DE PANO
133	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO	VIZU	EDITA HAJDU	22X23	8	LIVRO DE PANO
134	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	2	OS MEUS AMIGUINHOS	VIZU	CARRY ME	20X21	6	LIVRO DE PANO

135	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MINHA AMIGA BALEIA	VIZU	VIZU	20X20	8	LIVRO DE PANO
136	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	MINI FOFURAS	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO
137	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	MUNDINHO ANIMAL	VIZU	MY CUDDLY AIMAL FRIENDS	14X14	6	LIVRO DE PANO
138	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O AMIGO DA LUA	VIZU	TANJA LOUWERS	21X16	39	CAPA DURA
139	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O CÃOZINHO SAPECA	VIZU	YOYO BOOKS	17X11	8	LIVRO DE PANO
140	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O COELHINHO PERALTA	VIZU	YOYO BOOKS	17X11	8	LIVRO DE PANO
141	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO – POP-UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONADO
142	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O PASSEIO DA ABELHINHA	VIZU	JAYNE SCHOFIELD	18X18	10	CARTONADO
143	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O PAVÃO VAI PASSEAR	VIZU	VIZU	15X22	6	LIVRO DE PANO
144	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU	VIZU	17X17	10	E.V.A.
145	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O SAPINHO TRAVESSO	VIZU	YOYO BOOKS	19X17	10	LIVRO DE PANO
146	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU	VIZU	17X17	10	E.V.A.
147	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	O URSINHO BRINCALHÃO	VIZU	YOYO BOOKS	17X11	8	LIVRO DE PANO
148	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	2	TOQUE E SINTA – FOFINHOS	VIZU	IMAGE BOOKS	30X16	7	FELTRO
149	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	TURMA DO ACONCHEGO	VIZU	YOYO BOOKS	32x32	8	LIVRO DE PANO
150	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO FOFUCHO – UM DIA COM O CÃOZINHO	VIZU	YOYO BOOKS	13X13	8	LIVRO DE PANO

151	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	MEU LIVRO FOFUCHO – UM DIA COM A LAGARTA	VIZU	YOYO BOOKS	13X13	8	LIVRO DE PANO
152	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM DIA NA FAZENDA – LUVINHA FANTOCHE	VIZU	MY ANIMAL GLOVE BOOK	24X24	10	CARTONADO
153	0 A 3 ANOS	LIVRO	1	UM PINGUIM NO OCEANO	VIZU	VIZU	15X22	6	LIVRO DE PANO
154	0 A 3 ANOS	COLEÇÃO	4	VAMOS CONTAR	VIZU	YOYO BOOKS	15X15	8	LIVRO DE PANO

FICHA Nº 537 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30 PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO LOTE 02.									
ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	PRÉ I E II	COLEÇÃO	6	SÉRIE INSETOS DO BEM	AGAQUÊ	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA E BÁRBARA MARTINS	28X28	12	PAPEL COUCHÊ
2	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS FORMAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	20X20	10	CARTONADO
3	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
4	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	EUREKA	VIVIANE MACHADO	24X24	14	CARTONADO
5	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	EUREKA	VIVIANE MACHADO	23X23	14	CARTONADO
6	PRÉ I E II	LIVRO	1	BOCA DE SIRI	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	15X21	10	CARTONADO
7	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	CORES CINTILANTES	EUREKA	VIVIANE MACHADO	20X20	10	CARTONADO
8	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU A LUA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X20	10	CARTONADO
9	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU O SOL	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	19,5X20	10	CARTONADO
10	PRÉ I E II	LIVRO	1	EU SOU UMA ESTRELA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X18,5	10	CARTONADO
11	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS DINOSSAUROS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
12	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – LÁ NA FAZENDA	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
13	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – OS TRÊS PORQUINHOS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
14	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA-CABEÇA – UNI, O UNICÓRNIO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	16X16	12	CARTONADO
15	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRAÇO DO PANDA	EUREKA	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONADO

16	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	O SONINHO DOS ANIMAIS	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	20X16	8	CARTONADO
17	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? – ANIMAIS	EUREKA	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONADO

18	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE OVO É ESSE? – DINOSSAUROS	EUREKA	EUREKA INFANTIL	13X18	16	CARTONADO
19	PRÉ I E II	LIVRO	1	TÔ DENTRO, TÔ FORA	FORMATO	ALCY	24X19	32	PAPEL COUCHÊ
20	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	GLOBO	ZIRALDO	25X25	64	OFFSET 90G
21	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO LIVRINHO DE FELTRO	HAPPY BOOKS	KARINE REES. DE AZEVEDO	21X15	4	FELTRO
22	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	NÃO OLHE DENTRO	HAPPY BOOKS	MAKE BELIEVE IDEAS PUBLISHING	18X18	10	CARTONADO
23	PRÉ I E II	COLEÇÃO	5	UM LIVRO – PUXE A ABA	HAPPY BOOKS	OUT OF THE BOX BOOKS	17X21	6	CARTONADO
24	PRÉ I E II	LIVRO	1	VER, TOCAR E SENTIR – INSETOS	HAPPY BOOKS	MAMMOTH WORLD	17X17	10	CARTONADO
25	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 DINOSSAUROS OUSADOS	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21X21	22	CARTONADO
26	PRÉ I E II	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS LTDA	21X21	22	CARTONADO
27	PRÉ I E II	LIVRO	1	A CARRUAGEM DAS PRINCESAS	MANDALA	REBECA WEERASEKERA	20X22	8	FELTRO
28	PRÉ I E II	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNIO	MANDALA	SCOTT BARKER	20X20	12	CARTONADO
29	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	ABRA E DESCUBRA	MANDALA	NICK ACKLAND	20X20	10	CARTONADO
30	PRÉ I E II	LIVRO	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	MANDALA	ROSIE GREENING	23X19	10	CAPA DURA
31	PRÉ I E II	LIVRO	1	AS ASAS DA BORBOLETA	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	16X16	11	FELTRO
32	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO COELHO?	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
33	PRÉ I E II	LIVRO	1	BEM-VINDO AO LAR – A CASA DO URSO?	MANDALA	IMAGE BOOKS	19X25	8	FELTRO
34	PRÉ I E II	LIVRO	1	BOA NOITE, PEQUENO URSO	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA
35	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A OVELHA?	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
36	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ A RAPOSA?	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
37	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O TIGRE?	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO

38	PRÉ I E II	LIVRO	1	CADÊ O UNICÓRNI?	MANDALA	PHIL DAUNCEY	20X20	12	CARTONADO
39	PRÉ I E II	LIVRO	1	CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X	10	CARTONADO
40	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	CASINHA ENCANTADA	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
41	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC – OS BOMBEIROS	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22X17	6	E.V.A.
42	PRÉ I E II	LIVRO	1	CLIC-CLAC – O TRENZINHO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	22X16	8	CARTONADO
43	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COISAS FAVORITAS	MANDALA	IMAGE BOOKS	18X18	8	FELTRO
44	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO DE UM ATÉ DEZ	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	24X28	10	CARTONADO
45	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO MEU FELTRO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA- DAWN MACHELL	20X21	11	FELTRO
46	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	COM MEU DEDINHO	MANDALA	GABRIELE CLIMA	19X20	12	CARTONADO
47	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COM MEU DEDINHO EU SINTO	MANDALA	IMAGE BOOKS	22X25	8	FELTRO
48	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS MONSTRINHOS – UMA NOITE ASSUSTADORA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
49	PRÉ I E II	LIVRO	1	CUIDADO COM OS URSOS – UMA AVENTURA PELA FLORESTA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
50	PRÉ I E II	LIVRO	1	DESCOBRINDO O ALFABETO	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
51	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE- ESCONDE NA FLORESTA	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
52	PRÉ I E II	LIVRO	1	ESCONDE- ESCONDE NO JARDIM	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO
53	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	LER, TOCAR E DESCOBRIR	MANDALA	I AM A BOOKWORM	18X18	10	CARTONADO
54	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DA FAZENDINHA	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO

55	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO CARROSSEL – O CARROSSEL DO CASTELO REAL	MANDALA	FHIONA GALLOWAY	26X26	6	CARTONADO
56	PRÉ I E II	LIVRO	1	ME ABRAÇA	MANDALA	IGLOO BOOKS	20X20	24	CAPA DURA

57	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO DOS INCRÍVEIS	MANDALA	YOYO BOOKS	20X20	12	CAPA DURA
58	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MOSTRE O CAMINHO	MANDALA	STUDIO IMAGEBOOKS	17X16	10	CARTONADO
59	PRÉ I E II	LIVRO	1	NANA, NENÊ – LIVRO MUSICAL	MANDALA	SARAH WARD	23X23	10	CARTONADO
60	PRÉ I E II	LIVRO	1	NO REINO DAS PORTAS MÁGICAS	MANDALA	SHANNON HAYS	18X21	10	CARTONADO
61	PRÉ I E II	LIVRO	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	22X23	12	CARTONADO
62	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NAVIO DOS PIRATAS	MANDALA	REBECA WEERASEKERA	20X22	8	FELTRO
63	PRÉ I E II	LIVRO	1	ONDE ESTÁ A OVELHINHA? – DIVERSÃO NA FAZENDA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	18X21	8	E.V.A.
64	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	OS DORMINHOCOS	MANDALA	I AM A BOOKWORM	24X20	12	CARTONADO
65	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS QUERIDINHOS DA FAZENDA	MANDALA	ANNABEL HUDSON	20X19	10	CARTONADO
66	PRÉ I E II	LIVRO	1	PASSEANDO COM OS NÚMEROS	MANDALA	SHUTTERSTOCK	22X19	26	CARTONADO
67	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! – O ARCO-ÍRIS	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
68	PRÉ I E II	LIVRO	1	PLOC, PLOC! – O DINOSSAURO	MANDALA	LAKE PRESS	23X26	10	CARTONADO
69	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	QUEBRA-CABEÇA JUMBO	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X22	8	CARTONADO
70	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	QUEM SOU EU	MANDALA	CLAIRE MOWAT	18X18	10	CARTONADO
71	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	RODA-GIRA	MANDALA	BOOKWORS LLC	24X24	10	CAPA DURA
72	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	ROSTINHO FELIZ	MANDALA	RAFAELLA CASTAGNA	23x24	18	CARTONADO
73	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE BRINCA E LÊ	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	12	CARTONADO
74	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE ESCONDE- ESCONDE	MANDALA	DANIELA GAMBA	21X21	10	CARTONADO

75	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE MEXA E VEJA	MANDALA	REBECCA WEERASKERA	22X19	10	CARTONADO
76	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE VAMOS BRINCAR	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	8	CARTONADO
77	PRÉ I E II	COLEÇÃO	2	SÉRIE VIRE E VEJA	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	23X23	16	CARTONADO
78	PRÉ I E II	LIVRO	1	TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO!	MANDALA	AGNESE BARUZZI	20X20	10	CARTONADO
79	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA FLORESTA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.

80	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NA SELVA	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
81	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM DIA NO SÍTIO	MANDALA	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.
82	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FAZENDA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
83	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA FLORESTA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
84	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NA SELVA	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
85	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM PASSEIO NO OCEANO	MANDALA	PHIL DAUNCEY	18X23	8	CARTONADO
86	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PASSARINHO	MANDALA	STUDIOFORMAT.NL	18X18	8	CARTONADO
87	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAI, VAI, PEIXINHO	MANDALA	STUDIOFORMAT.NL	18X18	8	CARTONADO
88	PRÉ I E II	LIVRO	1	VOU, VOU, VOU REMANDO – LIVRO MUSICAL	MANDALA	SARAH WARD	23X23	10	CARTONADO
89	PRÉ I E II	COLEÇÃO	8	SÉRIE BEBÊ MALUQUINHO (C/ 8 VOL.)	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	21X19	15	PAPEL COUCHÊ
90	PRÉ I E II	COLEÇÃO	12	SÉRIE LER E BRINCAR	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	21X21	15	PAPEL COUCHÊ
91	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A AVENTURA DOS DINOSSAUROS	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
92	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – A FESTA DO COELHO	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
93	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – JUMBO ENCONTRA A	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ

				MAMÃE					
94	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA – O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	ON LINE	ON LINE	15X15	10	PAPEL COUCHÊ
95	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS	ON LINE	ON LINE	15X15	12	CARTONADO
96	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES	SALAMANDRA	LENICE BUENO	21X28	48	OFFSET 90G
97	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	22X19	40	PAPEL COUCHÊ

98	PRÉ I E II	LIVRO	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	22X19	40	PAPEL COUCHÊ
99	PRÉ I E II	LIVRO	1	A DONA ARANHA SUBIU PELA PAREDE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
100	PRÉ I E II	LIVRO	1	A ESTRELINHA LÁ NO CÉU	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
101	PRÉ I E II	LIVRO	1	CANTANDO COM A BICHARADA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
102	PRÉ I E II	LIVRO	1	COM O ÔNIBUS PELA CIDADE	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
103	PRÉ I E II	LIVRO	1	HAVIA DEZ NA CAMA	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
104	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS CINCO PATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
105	PRÉ I E II	LIVRO	1	OS TRÊS GATINHOS	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
106	PRÉ I E II	LIVRO	1	SE VOCÊ ESTÁ FELIZ	SÓ LETRINHAS	WENDY STRAW	30X30	10	PAPEL COUCHÊ
107	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO- DEDOCHE – O POLVO OLIN	TODOLIVRO	IGLOO BOOKS	26X24	10	CARTONADO
108	PRÉ I E II	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	24	PAPEL COUCHÊ
109	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – É IGUAL E DIFERENTE	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
110	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – LÁ DENTRO, LÁ FORA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	13	PAPEL COUCHÊ

111	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – POUCO POUCO, MUITO MUITO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	10	PAPEL COUCHÊ
112	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS – QUE ALTO, QUE BAIXO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	31X31	12	PAPEL COUCHÊ
113	PRÉ I E II	LIVRO	1	A LHAMA PRECISA ESCUTAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
114	PRÉ I E II	LIVRO	1	ABC – O ALFABETO COLORIDO	VIZU	LAKE PRESS PTY LTD, 2021	20X22	48	CARTONADO
115	PRÉ I E II	LIVRO	1	ACALME-SE, CANGURU	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
116	PRÉ I E II	COLEÇÃO	5	ANIMAZINHOS CARINHOSOS	VIZU	WARREN THORPE	15X15	8	E.V.A.

117	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	BIP! BIP!	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X16	8	FELTRO
118	PRÉ I E II	LIVRO	1	BRINCANDO DE ESCONDE- ESCONDE COM O TIGRE	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO
119	PRÉ I E II	LIVRO	1	CINTILANTE, O UNICÓRNI	VIZU	SARAH WARD	19X30	14	CARTONADO
120	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COISAS DO MEU MUNDO	VIZU	CLEMENTINE DERODIT	21X24	10	E.V.A.
121	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO MEU LIVRO SANFONA	VIZU	YOYO BOOKS	12X26	20	CAPA DURA
122	PRÉ I E II	LIVRO	1	CONTANDO COM A LAGARTA	VIZU	HELEN CATT	13X14	18	CARTONADO
123	PRÉ I E II	LIVRO	1	DE QUE COR SOU EU?	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONADO
124	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	DESCOBERTA POP-UP	VIZU	LAKE PRESS	24X24	8	CARTONADO
125	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	DINOLIVROS	VIZU	VIZU EDITORA	17X18	10	E.V.A.
126	PRÉ I E II	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM?	VIZU	LAKE PRESS	18X22	46	CARTONADO
127	PRÉ I E II	LIVRO	1	EM BUSCA DO PRESENTE PERFEITO COM O UNICÓRNI	VIZU	IGLOO BOOKS	15X18	10	FELTRO
128	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	ESPUMAS COLORIDAS	VIZU	OUT OF THE BOX BOOKS	19X19	10	E.V.A.

129	PRÉ I E II	LIVRO	1	GRUFUS, O MONSTRINHO	VIZU	SARAH WARD	19X26	14	CARTONADO
130	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS	VIZU	NOAH JAMES	15X22	15	CARTONADO
131	PRÉ I E II	COLEÇÃO	8	LER E BRINCAR (C/ 8 VOL.)	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	30X18	8	CARTONADO
132	PRÉ I E II	LIVRO	1	LIVRO TOQUE E SINTA – EXPLORANDO COM AS MÃOZINHAS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	21X21	10	CARTONADO
133	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	ME DÁ UM ABRAÇO	VIZU	RACHAEL MCLAN	15X20	8	CAPA DURA
134	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEU LIVRINHO VIRA-VIRA	VIZU	SPOT MY STRIPES	18X18	20	CARTONADO
135	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÊS	VIZU	SHUTTERSTOCK	16X16	52	CARTONADO
136	PRÉ I E II	LIVRO	1	MEU LIVRO DOS NÚMEROS EM INGLÊS	VIZU	SHUTTERSTOCK	16X16	52	CARTONADO

137	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO ECO LIVRO	VIZU	MARIA KEE	20X20	12	CARTONADO
138	PRÉ I E II	LIVRO	1	MINHA BRILHANTE ESTRELA	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONADO
139	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	MINI FOFURAS	VIZU	KATHRYN JEWITT	15X15	14	FELTRO
140	PRÉ I E II	LIVRO	1	O ABRAÇO DA PREGUIÇA	VIZU	JJ LACHOWICH	20X20	10	CARTONADO
141	PRÉ I E II	LIVRO	1	O AMIGO DA LUA	VIZU	TANJA LOUWERS	21X16	39	CAPA DURA
142	PRÉ I E II	LIVRO	1	O HAMSTER QUER AJUDAR	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
143	PRÉ I E II	LIVRO	1	O MACAQUINHO VAI DORMIR – POP-UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONADO
144	PRÉ I E II	LIVRO	1	O NOSSO MUNDO	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	23X23	10	FELTRO
145	PRÉ I E II	LIVRO	1	O PANDA VAI AO BANHEIRO – POP- UP BOOK	VIZU	CAROL HERRING	24X24	8	CARTONADO
146	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	O QUE É, O QUE É?	VIZU	YOYO BOOKS	21X21	10	CARTONADO
147	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO BOMBEIRO	VIZU	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.

148	PRÉ I E II	LIVRO	1	O RATINHO JUCA	VIZU	DORTE ANDERSSON	24X24	10	CAPA DURA
149	PRÉ I E II	LIVRO	1	O TRATOR DO COELHO	VIZU	VIZU EDITORA	17X17	10	E.V.A.
150	PRÉ I E II	COLEÇÃO	3	OLHA PRA LÁ E OLHA PRA CÁ	VIZU	CUBERDON	20X20	12	CAPA DURA
151	PRÉ I E II	LIVRO	1	PARA ONDE VAMOS PASSEAR?	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONADO
152	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA – O CÃO SALSICHA	VIZU	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONADO
153	PRÉ I E II	LIVRO	1	PEGA-PEGA – O COELHINHO	VIZU	IGLOO BOOKS	20X22	10	CARTONADO
154	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	PINTANDO COM A ÁGUA	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	22X22	8	CARTONADO
155	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO PORCO?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
156	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL FAZER CÓCEGAS NO TIGRE?	VIZU	KATHRYN JEWITT	20X20	10	CARTONADO
157	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUE TAL UMA SONECA?	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONADO

158	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM ESTÁ COM FOME?	VIZU	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	22X22	8	CARTONADO
159	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	QUEM SOU EU?	VIZU	YOYO BOOKS	20X20	12	CARTONADO
160	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? – AMIGOS MÁGICOS	VIZU	CLAIRE MOWANT	18X21	8	CARTONADO
161	PRÉ I E II	LIVRO	1	QUEM SOU EU? – NO FUNDO DO MAR	VIZU	CLAIRE MOWAT	18X21	8	PAPEL COUCHÊ
162	PRÉ I E II	LIVRO	1	ROAR! – UM LIVRO MUITO BARULHENTO	VIZU	HEATH MCKENZIE	19X22	46	CARTONADO
163	PRÉ I E II	LIVRO	1	TE AMO COM TODO MEU CORACÃO	VIZU	IGLOO BOOKS	18X18	9	CARTONADO
164	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DA CIDADE	VIZU	HOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY	17X22	20	CARTONADO
165	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM LIVRO PARA ESFREGAR E	VIZU	HOLLY MORRIS FHIONA	17X22	20	CARTONADO

				CHEIRAR – OS CHEIRINHOS DO JARDIM		GALLOWAY			
166	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	UM PASSEIO	VIZU	YOYO BOOKS	22X21	10	CARTONADO
167	PRÉ I E II	LIVRO	1	UM TOQUE DE CARINHO – EU AMO AS CORES	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	20X20	10	FELTRO
168	PRÉ I E II	LIVRO	1	VAMOS DIVIDIR, ESQUILO	VIZU	MICHAEL BUXTON	19X19	16	CARTONADO
169	PRÉ I E II	COLEÇÃO	4	VEJA QUEM EU SOU	VIZU	IMAGEBOOKS	20X20	8	CARTONADO
170	PRÉ I E II	LIVRO	1	ZOOM: AÍ VAMOS NÓS!	VIZU	VIZU EDITORA	19X22	46	CARTONADO

FICHA Nº 539 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30 PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO LOTE 03.									
ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORIA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECOPATRULHA: AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	AGAQUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
2	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER COMER LEGUMES	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
3	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER DORMIR	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
4	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER ESCOVAR OS DENTES	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	24X20	24	PAPEL COUCHÊ

5	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER FAZER COCÔ	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
6	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER FICAR SOZINHA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
7	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER IR À ESCOLA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
8	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER LARGAR A TELINHA	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	20X24	24	PAPEL COUCHÊ
9	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MARIA NÃO QUER TOMAR BANHO	ARTELER	CAROLINA MICHELINI	24X20	24	PAPEL COUCHÊ
10	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ÁRVORE DE TAMOROMU	ÁTICA	ANA LUÍSA LACOMBE	18X24	24	PAPEL COUCHÊ

11	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AVENTAL QUE O VENTO LEVA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	21X19	24	OFFSET 90G
12	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE NOITE NO BOSQUE	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	30X20	29	CAPA DURA
13	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	22X19	22	OFFSET 90G
14	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU PAI AG'WA – LEMBRANÇAS DA CASA DE CONSELHO	ÁTICA	YAGUARÊ YAMÃ	22X20	32	PAPEL COUCHÊ
15	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JOGO DO CONTRÁRIO	ÁTICA	JANDIRA MASUR	18X22	40	OFFSET 90G
16	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PORQUÊS	ÁTICA	JANDIRA MASUR	19X22	31	OFFSET 90G
17	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PRINCESA ARABELA MIMADA QUE SÓ ELA	ÁTICA	MYLO FREEMAN	29X21	32	PAPEL COUCHÊ
18	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	RIMA OU COMBINA	ÁTICA	MARTA LAGARTA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
19	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA ALDEIA PERTO DA CASA	ÁTICA	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	23X20	24	PAPEL COUCHÊ
20	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GUAYARÉ: O MENINO DA ALDEIA DO RIO	BIRUTA	YAGUARÊ YAMÃ	21X26	32	PAPEL COUCHÊ

21	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONFUSÃO NA MONTANHA	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	27X23	32	PAPEL COUCHÊ
22	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
23	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
24	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUNDINHO SEM BULLYING	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	24	PAPEL COUCHÊ
25	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	30X30	23	PAPEL COUCHÊ

26	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	A GALINHA POPÓ...	EUREKA	FERNANDA DE OLIVEIRA	25X25	22	PAPEL COUCHÊ
27	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAUROS	EUREKA	JONNY DUDDLE – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	26X26	28	CAPA DURA
28	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A SONECA PERFEITA	EUREKA	PATO MENA	29X25	36	OFFSET 90G
29	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS ESPETADAS DO PORCO-ESPINHO	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	32X25	14	CARTONADO
30	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS FERAS TAMBÉM SONHAM	EUREKA	KESTUTIS NAVAKAS	22X22	47	PAPEL COUCHÊ
31	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X26	32	PAPEL COUCHÊ
32	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS SETE CAMAS DO RATINHO	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X28	32	PAPEL COUCHÊ
33	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU-AU MIAU	EUREKA	BLANCA LACASA	29X25	33	OFFSET 90G
34	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, DINOSSAURO	EUREKA	MOLLY LITTLEBOY	18X21	12	CARTONADO
35	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FAZENDA	EUREKA	BECKY DAVIES	18X21	12	CARTONADO
36	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, FLORESTA	EUREKA	CARMEN SALDAÑA	21X18	12	CARTONADO
37	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, OCEANO	EUREKA	CARMEN SALDAÑA	21X18	12	CARTONADO

38	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO SETE ANÕES	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	13X20	14	CARTONADO
39	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CONTE OUTRA VEZ I	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
40	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	CONTE OUTRA VEZ II	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	24X24	8	CARTONADO
41	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CRIANÇA POESIA	EUREKA	WAGNER DIAS – ROGÉRIO NEVES	28X24	32	PAPEL COUCHÊ

42	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	EUREKA	SUSANNA ISERN	24X28	36	OFFSET 90G
43	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ESQUERDA, DIREITA: PARA CANHOTOS E DESTROS	EUREKA	SIRLEL TAS	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
44	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO TANTO	EUREKA	FERNANDA OLIVEIRA	25X19	38	PAPEL COUCHÊ
45	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	EUREKA	JOSÉ CARLOS ANDRÉS	25X27	32	OFFSET 90G
46	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	FÁBULAS PARA SEMPRE	EUREKA	EUREKA INFANTIL	20X20	6	0
47	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSSAURO: A CAVERNA DOS RUGIDOS	EUREKA	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN – TRADUÇÃO: EDITORIA EUREKA	20X20	14	CARTONADO
48	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GIRAFAS DE GIZ	EUREKA	KIRSTY PAXTON	22X22	40	PAPEL COUCHÊ
49	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	LARGA A TELA, MANUELA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	32	PAPEL COUCHÊ
50	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU URSINHO, MEU URSÃO	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	30X24	32	PAPEL COUCHÊ
51	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO FUI EU!	EUREKA	DANIEL FEHR	26X26	32	OFFSET 90G
52	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO SEI DESENHAR	EUREKA	EDUARDO REIS	28X24	30	PAPEL COUCHÊ
53	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NEM VEM QUE NÃO TEM	EUREKA	FERNANDA OLIVEIRA	24X25	30	PAPEL COUCHÊ

54	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NUVEM	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER	23X27	32	PAPEL COUCHÊ
55	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	EUREKA	DOLORES BROWN	29X22	28	OFFSET 90G
56	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	30X24	10	CARTONADO

57	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	EUREKA	MAUDIE POWELL	28X25	24	CAPA DURA
58	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OLÁ, ÁRVORES	EUREKA	BAILEY BEZUIDENHOUT	21X28	36	PAPEL COUCHÊ
59	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OLHOS DE PANDA	EUREKA	EVERSON BERTUCCI	22X26	44	PAPEL COUCHÊ
60	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE	EUREKA	KATARINA MACUVORA – TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA INFANTIL	28X18	28	PAPEL COUCHÊ
61	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEM UMA GIRAFA NESSE LIVRO	EUREKA	RAIMONDAS JUGAIRTIS	23X24	28	PAPEL COUCHÊ
62	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TODO DIA, TODA NOITE	EUREKA	FERNANDA OLIVEIRA	25X29	30	PAPEL COUCHÊ
63	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA DOCE TRAVESSURA	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	26X27	20	CARTONADO
64	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	32	OFFSET 90G
65	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CADA BICHO, UM SEU CANTO	FTD	EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA	20X27	32	OFFSET 90G
66	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FORMIGUINHAS	FTD	NATÁLIA BORGES POLESSO	20X27	32	OFFSET 90G
67	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DOMADOR DE MONSTROS	FTD	ANA MARIA MACHADO	27X23	32	PAPEL COUCHÊ
68	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PRONTO, FOGUETE	FTD	ESTÊVÃO AZEVEDO	18X27	31	OFFSET 90G
69	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CABRA	GLOBAL	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	21X18	16	PAPEL COUCHÊ
70	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ROUPA DO REI	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X19	16	PAPEL COUCHÊ

71	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE LETRA EM LETRA	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	20X27	362	PAPEL COUCHÊ
----	--------------------	-------	---	----------------------	--------	------------------------------------	-------	-----	-----------------

72	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEDO MINDINHO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
73	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FOGE, TATU	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X20	24	PAPEL COUCHÊ
74	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	GLOBAL	RUTH ROCHA – MARIANA MASSARANI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
75	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
76	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
77	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O JABUTI NA ROÇA	GLOBAL	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	18X21	16	PAPEL COUCHÊ
78	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MACACO	GLOBAL	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	21X18	16	PAPEL COUCHÊ
79	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	GLOBAL	RUTH ROCHA – LUÍS MAIA	26X18	32	PAPEL COUCHÊ
80	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O OVO E O ANJO	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	24X21	16	PAPEL COUCHÊ
81	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO – ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
82	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OS AMIGOS DO PEDRINHO	GLOBAL	RUTH ROCHA – MARIANA MASSARANI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
83	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	GLOBAL	RUTH ROCHA	27X20	32	OFFSET 90G
84	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GATO NO TELHADO	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	28X23	32	PAPEL COUCHÊ
85	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COLECIONADOR DE PALAVRAS	GLOBINHO	PETER H. REYNOLDS	21X24	37	PAPEL COUCHÊ
86	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRINCA-TROVA	GLOBINHO	CICA	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
87	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MURALHA: UM CONTO ETERNO	HAPPY BOOKS	GIANCARLO MACRÌ	24X33	40	CAPA DURA

88	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO	HAPPY BOOKS	ANDY LEE – TRADUÇÃO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	27X23	32	CAPA DURA
89	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO – PARA A ETERNIDADE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	23X27	30	CAPA DURA
90	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PEQUENO MONSTRO	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	22X29	32	CAPA DURA
91	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO ESQUECIDO	HAPPY BOOKS	BRIJBASI ART PRESS	23X29	36	CAPA DURA
92	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A CASINHA DOS PINGOS – ISSO SIM, ISSO NÃO	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
93	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A JORNADA DO PEQUENO ELEFANTE	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	24	CARTONADO
94	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PESCARIA DOS URSINHOS	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
95	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALFREDINHO, O SUPER PORQUINHO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
96	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO PEQUENO PANDA	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18,5	24	CARTONADO
97	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BATEU A FOME!	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
98	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BOA NOITE, UNICÓRNIO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	20X22	10	CAPA DURA
99	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	BRINCAR DE LER	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	22X26	6	CARTONADO
100	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	CLÁSSICO POP-UP	MANDALA	JAIME JOHNSTONE	26X20	10	CARTONADO
101	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	2	COLEÇÃO CAROCHINHA I	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	19X21	21	CARTONADO
102	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER...	MANDALA	WHITE STAR KIDS	20X20	20	CARTONADO
103	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DE UM PONTO PEQUENO NASCE UM MUNDO	MANDALA	GABRIELE CLIMA	22X27	16	CARTONADO

				INTEIRO					
--	--	--	--	---------	--	--	--	--	--

104	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DENIS, O VAMPIRO	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
105	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	5	É HORA DE LER	MANDALA	VÁRIOS AUTORES	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
106	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU E MINHA MAMÃE	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
107	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GLUB: UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO	MANDALA	CATHERINE OUELLET	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
108	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	HISTÓRIAS DA NATUREZA	MANDALA	DIVERSOS AUTORES	30X30	24	CAPA DURA
109	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEU FANTOCHE	MANDALA	IMAGINE THAT	26X26	12	CARTONADO
110	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS	MANDALA	MICHAEL BUXTON	21X21	16	CARTONADO
111	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS HISTÓRIAS FAVORITAS	MANDALA	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO: ED. MANDALA	18X21	61	CAPA DURA
112	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHAS PRIMEIRAS HISTÓRIAS	MANDALA	IGLOO BOOKS – TRADUÇÃO: ED. MANDALA	18X21	61	CAPA DURA
113	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	6	MOMENTOS DE CARINHO	MANDALA	MANDALA	19X19	12	CARTONADO
114	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CIRCO DAS CORES	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
115	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COCÔ DOS ANIMAIS	MANDALA	DANIELA GAMBA	22X23	12	CARTONADO
116	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CORAJOSO SALSICHA	MANDALA	ANNIE LANTHIER	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
117	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSA	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
118	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É RESPIRAR	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	22	CARTONADO

119	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O IMPORTANTE É SE ALONGAR	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	22	CARTONADO
120	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MUGIDO DA VAQUINHA	MANDALA	BEN WHITEHOUSE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ

121	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE ACONTECEU COMIGO?	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
122	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O QUE SERÁ – OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
123	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA MORCEGUINHA	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
124	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS	MANDALA	VALÉRIE GAGNÉ	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
125	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PINGUIM E A PEDRINHA ESPECIAL	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18	24	CARTONADO
126	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	MANDALA	PATRICIA GEIS	24X26	12	CAPA DURA
127	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SIMÃO ABOMINÁVEL	MANDALA	MICHAEL BUXTON	27X19	26	CAPA DURA
128	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	35X27	10	CARTONADO
129	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TINA VAI DE CASA EM CASA	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	21X19	22	CARTONADO
130	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TÓC, TÓC! CACHINHOS DOURADOS E OS TRÊS URSINHOS	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
131	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TÓC, TÓC! CHAPÉUZINHO VERMELHO	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
132	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TÓC, TÓC! OS TRÊS PORQUINHOS	MANDALA	VIVIANE MACHADO	17X17	8	E.V.A.
133	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRIGRESA CONTRA OS CAÇADORES	MANDALA	ROSE HARKNESS	18X18,5	24	CARTONADO
134	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM GNOMO DESASTRADO!	MANDALA	FANNIE JACQUES	25X25	24	PAPEL COUCHÊ

135	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM TALENTO ESCONDIDO	MANDALA	MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE	25X25	24	PAPEL COUCHÊ
136	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A ELEIÇÃO NA SELVA	MELHORAMENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	30X23	32	PAPEL COUCHÊ
137	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	MELHORAMENTOS	NANI	27X20	24	PAPEL COUCHÊ

138	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ABC DOIDO	MELHORAMENTOS	ÂNGELA LAGO	20X20	109	PAPEL COUCHÊ
139	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	26X20	31	PAPEL COUCHÊ
140	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE AMIZADE	MELHORAMENTOS	DISNEY	23X15	31	PAPEL COUCHÊ
141	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FÁBULAS DE HONESTIDADE	MELHORAMENTOS	DISNEY	23X15	31	PAPEL COUCHÊ
142	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLICTS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X23	48	PAPEL COUCHÊ
143	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O CAMELO, O BURRO E A ÁGUA	MELHORAMENTOS	SÉRGIO MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
144	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O GATO, O PORCO E A PORCARIA	MELHORAMENTOS	SÉRGIO MERLI	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
145	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	112	OFFSET 90G
146	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	rita não grita! - NOVA EDIÇÃO	MELHORAMENTOS	FLÁVIA MUNIZ	20X15	16	LAMINADO
147	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	12	SÉRIE BICHIM	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	19X15	23	OFFSET 90G
148	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TARSILINHA E AS CORES	MELHORAMENTOS	PATRICIA SECCO E TARSILINHA DO AMARAL	20X20	24	PAPEL COUCHÊ
149	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A VACA DESTA HISTÓRIA	MUNDO BENVIRA	SILVIA SCHUJER	22X24	32	PAPEL COUCHÊ
150	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO	MUNDO BENVIRA	JÓ RIVADULLA	24X30	44	PAPEL COUCHÊ

151	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA – AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	ON LINE EDITORA	MAURICIO DE SOUSA	23X19	31	CAPA DURA
152	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUA DENTRO DO COCÔ	PROJETO	SÉRGIO CAPELLI	24X24	48	PAPEL COUCHÊ
153	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA DESEJOSA	PROJETO	CRISTINA BIAZETTO	30x21	32	PAPEL COUCHÊ
154	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEVER DE CASA	PROJETO	CARLOS URBIM	20X20	32	PAPEL COUCHÊ

155	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	23X26	40	PAPEL COUCHÊ
156	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	21X23	40	PAPEL COUCHÊ
157	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	21X23	24	PAPEL COUCHÊ
158	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE PEPPA	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	23X23	32	OFFSET 90G
159	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DOROTÉIA, A CENTOPEIA	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	28X23	32	PAPEL COUCHÊ
160	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NICOLAU TINHA UMA IDEIA	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X28	40	PAPEL COUCHÊ
161	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEVERINO FAZ CHOVER	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X29	32	PAPEL COUCHÊ
162	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA COM MIL MACACOS	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X28	32	OFFSET 90G
163	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O MONSTRO	SCIPIONE	ROSANA RIOS	26X22	32	PAPEL COUCHÊ
164	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	OLÍVIA E OS ÍNDIOS	SCIPIONE	BETTY MINDLIN	30X22	40	PAPEL COUCHÊ
165	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	SÓ LETRINHAS	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	25X21	42	PAPEL COUCHÊ

166	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DEODATO, O CÃO ENVERGONHADO	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
167	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	DOROTÉIA, A OURIÇA TEIMOSA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
168	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	GERUSA, A GATA TRISTONHA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
169	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	HERMENEGILDA, A MOSCA ANSIOSA	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
170	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MEUGÁLVIO, O PÁSSARO MEDROSO	SÓ LETRINHAS	TÜLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ

171	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	PEPI, O SAPO CIUMENTO	SÓ LETRINHAS	TÚLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
172	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TRIAMBOLANDO	SÓ LETRINHAS	LEO CUNHA	21X28	43	PAPEL COUCHÊ
173	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ZIZA, A ARANHA MAU-HUMORADA	SÓ LETRINHAS	TÚLIN KOZIKOĞLU	24X22	28	PAPEL COUCHÊ
174	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	TRIBOS	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	28X24	40	PAPEL COUCHÊ
175	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BALAIO DE GATO	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X24	16	PAPEL COUCHÊ
176	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	9	CORRE CUTIA	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
177	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	10	GATO E RATO	TRIBOS	MARY FRANÇA	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
178	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	NA BEIRA DO RIO	TRIBOS	MARY FRANÇA	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
179	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O DINO DE ESTIMAÇÃO	TRIBOS	LEO CUNHA E ALEX LUTKUS	21X25	48	PAPEL COUCHÊ
180	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O REI DESCALÇO	TRIBOS	PABLO MORENO	24X24	32	PAPEL COUCHÊ
181	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE BRINCADEIRA	TRIBOS	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	28X24	16	PAPEL COUCHÊ

182	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SEM PÉ NEM CABEÇA	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	31X31	16	PAPEL COUCHÊ
183	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A FUGA	VIZU	CRISTINA OLEBY	25X25	28	PAPEL COUCHÊ
184	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE	VIZU	CORINNE DELPORTE	21X23	22	CARTONADO
185	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A LUZINHA DA ESPERANÇA	VIZU	CORRINE AVERISS – VIZU EDITORIA	29X23	32	PAPEL COUCHÊ
186	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA E O UNICÓRNIO: SURPRESA EM DOBRO	VIZU	KATIE BARNETT	23X27	28	CAPA DURA
187	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	A PRINCESA, O CAVALEIRO E A ARANHA	VIZU	VINCENT GUIGUE	22X27	28	PAPEL COUCHÊ

188	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	ABRA, ACHE, OLHE, APRENDA	VIZU	VIZU	21X21	14	CARTONADO
189	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ADEUS, QUERIDO URSO	VIZU	JANE CHAPMAN	28X25	24	CAPA DURA
190	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ALAGADOS	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	29X22	34	PAPEL COUCHÊ
191	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	AMIGOS VEGETAIS	VIZU	MICHAEL BUXTON	18X18	12	CARTONADO
192	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO	VIZU	GARRY FLEMING	25X25	16	PAPEL COUCHÊ
193	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ATÉ O LOBO COME VEGETAIS	VIZU	CLAIRE BOUILLER	22X27	28	PAPEL COUCHÊ
194	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	AU AU: COMO FALAR CACHORRÊS	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
195	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	BIBLIUS: A ENCRENCA DO LIVRO TRANCADO	VIZU	FRANÇOIS HANOZET	22X27	32	PAPEL COUCHÊ
196	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	BLIP E PIP	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	16	PAPEL COUCHÊ
197	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CHAPEUZINHO NO ESPAÇO	VIZU	OLIVIER DUPIN	22X27	28	PAPEL COUCHÊ

198	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS – A HORA DO SONINHO	VIZU	VÁRIOS AUTORES	26X26	160	PAPEL COUCHÊ
199	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	CONTOS E ENCANTOS – QUERIDOS ANIMAIS	VIZU	VÁRIOS AUTORES	26X26	160	CARTONADO
200	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	É HORA DE RECICLAR	VIZU	CLAIRE PHILIP	19X19	10	CARTONADO
201	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ECO, O GOLFINHO	VIZU	NATALIE JANE PARKER	28X28	25	PAPEL COUCHÊ
202	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ERA UMA VEZ UM LEÃO	VIZU	KARL NEWSON – TRADUÇÃO: VIZU EDITORIA	23,5X29	32	PAPEL COUCHÊ
203	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU ADORO VOCÊ PORQUÊ	VIZU	SUSIE LINN – TRADUÇÃO: VIZU EDITORIA	26X26	26	CAPA DURA

204	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	EU ODEIO, AMO LIVROS	VIZU	MARIAJO ILUSTRAJO	22X30	40	PAPEL COUCHÊ
205	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	FLIC, O PORCO- ESPINHO	VIZU	ÖZGE BAHAR SUNAR	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
206	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	HISTÓRIA DE 5 MINUTOS	VIZU	DIVERSOS AUTORES	22X22	10	CARTONADO
207	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	LABIRINTO INCRÍVEL	VIZU	INGLOO BOOKS	20X20	8	CAPA DURA
208	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MÃOS À OBRA: MÁQUINAS PESADAS	VIZU	KATIE BARNETT	23X27	28	CAPA DURA
209	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEU AMIGO FANTOCHE	VIZU	YOYO BOOKS	25X25	10	CAPA DURA
210	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	3	MEU LIVRÃO	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	22X27	26	CARTONADO
211	1º AO 3º ANO	COLEÇÃO	4	MEUS POP-UP CLÁSSICOS	VIZU	YOYO BOOKS	19X19	10	CAPA DURA
212	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	MUU: COMO FALAR "VAQUÊS"	VIZU	JONATHAN IRWIN	27X22	24	CAPA DURA
213	1º AO 3º	LIVRO	1	NOAH E O PÁSSARO	VIZU	BARRY TIMMS E FAYE HSU	25X28	26	CAPA DURA

	ANO			ESTRELA					
214	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O COMETA	VIZU	JOE TODD- STANTON	23,5X27,5	38	CAPA DURA
215	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O PEQUENO PRÍNCIPE – LIVRO DOS SENTIMENTOS	VIZU	CORINNE DELPORTE	21X23	22	CARTONADO
216	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	VIZU	DAVID LITCHFIELD – TRADUÇÃO: VIZU EDITORIA	30X22	36	PAPEL COUCHÊ
217	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	ONDE MORA A AMIZADE	VIZU	JONNY LAMBERT	25X28	24	CAPA DURA
218	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	POCOTÓ	VIZU	ANYA DAMIRÓN	24X25	44	PAPEL COUCHÊ
219	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	POP PETS	VIZU	MAKE BELIEVE IDEAS	17X21	10	CARTONADO

220	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE?	VIZU	BARNEY & BUDDY LTD	19X18	14	CARTONADO
221	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA?	VIZU	BUDDY & BARNEY LTD	18X19	14	CARTONADO
222	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	VIZU	ELIF YEMENICI	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
223	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SER FELIZ	VIZU	SUSIE LINN – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	PAPEL COUCHÊ
224	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SLIMECÓRNIO	VIZU	STEPHANIE MOSS	23X23	21	CAPA DURA
225	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SOCORRO, MINHA CALÇA SUMIU	VIZU	QUENTIN GRÉBAN	24X28	28	CAPA DURA
226	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SONHE ALTO	VIZU	BOGHI HUNTER – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
227	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	SOU FERROZ	VIZU	ANYA DAMIRÓN	25X25	44	PAPEL COUCHÊ
228	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	VIZU	KATARINA MACUVORA – TRADUÇÃO: VIZU	30X25	36	PAPEL COUCHÊ

						EDITORA			
229	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	TUNTUM	VIZU	ANYA DAMIRÓN	26X26	62	PAPEL COUCHÊ
230	1º AO 3º ANO	LIVRO	1	UM RATINHO CHAMADO JULIAN	VIZU	JOE TODD-STANTON	23,5X27,5	38	CAPA DURA

FICHA Nº 539 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30 PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO LOTE 04.									
ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	EDITORA	AUTOR	FORMATO	PÁG.	MATERIAL
1	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	4	AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU	AGAUÊ	BETTINA STINGELIN	23X17	45	OFFSET 90G
2	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	12	CONTOS CLÁSSICOS	AGAUÊ	VÁRIOS AUTORES	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
3	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	10	SÁTIRAS EM QUADRINHOS	AGAUÊ	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	28X21	32	PAPEL COUCHÊ
4	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	4	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	112	OFFSET 90G
5	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	7	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	72	OFFSET 90G

6	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	3	CONTOS MARAVILHOSOS	ARTELER	VÁRIOS AUTORES	22x15	111	OFFSET 90G
7	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	6	MENINOS DA LUA	ARTELER	MICHELE IACocca	24X20	48	PAPEL COUCHÊ
8	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO	ARTELER	MONTEIRO LOBATO	22X15	78	OFFSET 90G
9	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	11	QUADRINHOS CLÁSSICOS	ARTELER	VÁRIOS AUTORES	23X16	80	OFFSET 90G
10	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A GRANDE VIRADA	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	140	OFFSET 90G
11	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A TURMA DA RUA QUINZE	ÁTICA	MOACYR SCLiar	18X13	171	OFFSET 90G
12	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	ÁTICA	JO DUARTE	24X17	79	OFFSET 90G
13	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CARA OU COROA?	ÁTICA	FERNANDO SABINO	24X17	128	OFFSET 90G

14	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CATARINA MALAGUETA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	24X17	136	OFFSET 90G
15	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTOS DE ENGANAR A MORTE	ÁTICA	RICARDO AZEVEDO	24X20	61	PAPEL COUCHÊ
16	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CORRENDO CONTRA O DESTINO	ÁTICA	RAUL DREWNICK	20X13	160	OFFSET 90G
17	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CRESCER É UMA AVENTURA	ÁTICA	ROSANA BOND	21X13	139	OFFSET 90G
18	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE BOCA BEM FECHADA	ÁTICA	LILIANA IACocca	24X17	72	OFFSET 90G
19	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE ONDE VOCÊ VEIO?	ÁTICA	LILIANA IACocca	27X20	48	PAPEL COUCHÊ
20	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIA MEIO AO CONTRÁRIO	ÁTICA	ANA MARIA MACHADO	28X22	47	PAPEL COUCHÊ
21	4º E 5º ANO	LIVRO	1	JOANA BANANA	ÁTICA	CRISTINA PORTO	24X17	130	OFFSET 90G
22	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MELHOR DE TRÊS	ÁTICA	ÂNGELA CARNEIRO	24X17	70	OFFSET 90G
23	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU OUTRO EU	ÁTICA	MARCELO DUARTE	24X17	83	OFFSET 90G
24	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	22X14	96	OFFSET 90G

25	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O LADRÃO DE SORRISOS	ÁTICA	MARCELO DUARTE	24X17	101	OFFSET 90G
26	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O BRUXO	ÁTICA	MOACYR SCLiar	20X13	120	OFFSET 90G
27	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	ÁTICA	CARLOS EDUARDO NOVAES	20X13	152	OFFSET 90G
28	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O PRIMEIRO DIA DE INVERNO	ÁTICA	MÁRCIA KUPSTAS	21X14	96	OFFSET 90G
29	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SENHOR DA ÁGUA	ÁTICA	ROSANA BOND	18X13	169	OFFSET 90G
30	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SE EU FOSSE AQUILO	ÁTICA	RICARDO AZEVEDO	24X17	106	OFFSET 90G
31	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA LUME – A ILHA PERDIDA	ÁTICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	24X17	133	OFFSET 90G

32	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAGA LUME – POR TRÁS DAS PORTAS	ÁTICA	FANNY ABRAMOVICH	18X13	72	OFFSET 90G
33	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A COR DO AZUL	ATUAL	JANE TUTIKIAN	22X15	104	OFFSET 90G
34	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POEMAS DA MINHA TERRA TUPI	BRINQUE BOOK	MATÉ	16X23	32	PAPEL COUCHÊ
35	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BOCEJO	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ILAN BRENMAN	24X33	32	PAPEL COUCHÊ
36	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DA MINHA JANELA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	OTÁVIO JÚNIOR	20X20	48	OFFSET 90G
37	4º E 5º ANO	UNIDADE	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – A TEMPESTADE	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
38	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – MUITO BARULHO POR NADA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
39	4º E 5º ANO	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE – O MERCADOR DE VENEZA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	21X14	71	OFFSET 90G
40	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÓS: UMA ANTOLOGIA DE LITERATURA INDÍGENA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURÍCIO NEGRO	15X22	128	OFFSET 90G
41	4º E 5º ANO	LIVRO	1	RÔNIA	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ASTRID LINDGREN	15X21	272	OFFSET 90G
42	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	16	PAPO DEZ	DCL	DIVERSOS	21X14	47	OFFSET 90G

43	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS – HQ	EDITORA DO BRASIL	GEORGE ORWELL	16X23	135	OFFSET 90G
44	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VELHINHA E O PORCO	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	21X25	32	PAPEL COUCHÊ
45	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VERDADE É DE TODOS	EDITORA DO BRASIL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	17X24	40	PAPEL COUCHÊ
46	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ABC DO TRAVALÍNGUA	EDITORA DO BRASIL	ROSINHA	25X21	32	PAPEL COUCHÊ
47	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	EDITORA DO BRASIL	JOÃO LUIZ GUIMARÃES	21X26	40	PAPEL COUCHÊ
48	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TUDO MUNDO JUNTO	EDITORA DO BRASIL	TELMA GUIMARÃES	24X17	40	PAPEL COUCHÊ

49	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FORMIGA DESTRAMBELHADA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X28	30	PAPEL COUCHÊ
50	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	EUREKA	ENRIQUE GARCÍA BALLESTEROS E ISMAEL FERNÁNDEZ ARIA	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
51	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	EUREKA	ŞIMA ÖZKAN	25X25	34	PAPEL COUCHÊ
52	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU SOU FLORESTA	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	30	PAPEL COUCHÊ
53	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSSAURO – NÃO ENTREM NA CAVERNA	EUREKA	MARIA O'LOUGHLIN	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
54	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSSAURO – NÃO PEGUE AS FLORES	EUREKA	SUZANNE LANG	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
55	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSSAURO – O GRANDE VILÃO VERDE	EUREKA	ALAIN VALLEJO	25X25	26	PAPEL COUCHÊ
56	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GIGANTOSSAURO – UMA LUZ NA TEMPESTADE	EUREKA	BAPTISTE GROSFILLEY	25X25	28	PAPEL COUCHÊ
57	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LUZES NA FLORESTA	EUREKA	DAVID LITCHFIELD – TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA INFANTIL	30X22	40	PAPEL COUCHÊ
58	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO E O AVIADOR	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	25X29	34	PAPEL COUCHÊ

59	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCÊ FARIA	EUREKA	JENNIFER MOORE-MALLINOS	24X21	95	PAPEL COUCHÊ
60	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RIO AMAZONAS	EUREKA	SAGMA FRANCIS – TRADUÇÃO: EDUARDO REIS DA SILVA	30X24	76	PAPEL COUCHÊ
61	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS SONHOS DE AGATHA	EUREKA	JACEGUARA DANTAS	25X25	36	PAPEL COUCHÊ
62	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUINTO SET	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	16X23	124	OFFSET 90G

63	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SUPERCRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES	EUREKA	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	23X27	38	PAPEL COUCHÊ
64	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TERRA SECA, TERRA MOLHADA	EUREKA	MICHAEL ENGLER	22X28	66	PAPEL COUCHÊ
65	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CASA VAZIA (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
66	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X18	48	PAPEL COUCHÊ
67	4º E 5º ANO	LIVRO	1	JOANA D'ARC – HQ	FAROL HQ	MARK TWAIN – ADAPTAÇÃO: TONY DIGEROLAMO	26X16	68	PAPEL COUCHÊ
68	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CONSTRUTOR DE NORWOOD – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE – ADAPTAÇÃO: VICENT GOODWIN	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
69	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OS DANÇARINOS – HQ	FAROL HQ	SIR ARTHUR CONAN DOYLE	22X17	48	PAPEL COUCHÊ
70	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ZUMBI: O MENINO QUE NASCEU E MORREU LIVRE	FORMATO	JANAÍNA AMADO	25X19	16	PAPEL COUCHÊ
71	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS CORES DA ESCRAVIDÃO	FTD	IEDA DE OLIVEIRA	16X23	96	OFFSET 90G
72	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BREVE HISTÓRIA DE UM PEQUENO AMOR	FTD	MARINA COLASANTI	25X20	48	OFFSET 90G
73	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LENDAS E MITOS DOS ÍNDIOS BRASILEIROS	FTD	WALDEMAR DE ANDRADE E SILVA	19X28	120	OFFSET 90G
74	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DECRETO DA ALEGRIA	FTD	RUBEM ALVES	27X20	40	OFFSET 90G

75	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	FTD	MARINA COLASANTI	22X17	47	OFFSET 90G
76	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESTRADA JUNTO AO RIO	FTD	MARINA COLASANTI	17X24	32	OFFSET 90G
77	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VAMOS AO TEATRO	FTD	LUÍS CAMARGO	16X20	80	OFFSET 90G

78	4º E 5º ANO	LIVRO	1	VIRANDO A PÁGINA	FTD	LEO CUNHA E TINO FREITAS	16X23	56	OFFSET 90G
79	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MÃE, PAI, VOCÊS PODEM ME OUVIR?	GAUDÍ	DESPINA MAVRIDOU	15X20	48	PAPEL COUCHÊ
80	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	GIRASSOL	CÉLIA RUIZ IBÁÑEZ	23X16	128	OFFSET 90G
81	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA – NARIZINHO ARREBITADO	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	30X23	64	PAPEL COUCHÊ
82	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ATÉ PASSARINHO PASSA	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS	15X20	40	PAPEL COUCHÊ
83	4º E 5º ANO	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	GLOBAL	MARINA COLASANTI	23X16	80	OFFSET 90G
84	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CONFISSÕES DE UM VIRA-LATAS	GLOBAL	ORÍGENES LESSA	23X16	104	OFFSET 90G
85	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CUIDADO, GAROTO APAIXONADO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	21X14	96	OFFSET 90G
86	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LILI INVENTA O MUNDO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	48	PAPEL COUCHÊ
87	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIA DAS PALAVRAS INDÍGENAS	GLOBAL	LUÍS DONISETE BENZI GRUPIONI	21X21	68	OFFSET 90G
88	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEMÓRIAS DE UM FUSCA	GLOBAL	ORÍGENES LESSA	23X13	160	OFFSET 90G
89	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PROFESSOR, MEU HERÓI	GLOBAL	A. CARRARO	14X21	112	OFFSET 90G
90	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RAPTO DO GAROTO DE OURO	GLOBAL	MARCOS REY	23X16	128	OFFSET 90G
91	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA	24X22	36	PAPEL COUCHÊ
92	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OU ISTO OU AQUILO	GLOBAL	CECÍLIA MEIRELES	21X26	64	PAPEL COUCHÊ
93	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PASSARINHO ME CONTOU	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	26X20	32	PAPEL COUCHÊ

94	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOSTA	GLOBAL	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	20X27	32	PAPEL COUCHÊ
----	-------------	-------	---	-------------------------------------	--------	------------------------------	-------	----	--------------

95	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUEM PERDE GANHA	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	23X16	40	PAPEL COUCHÊ
96	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAPATO FURADO	GLOBAL	MÁRIO QUINTANA	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
97	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TUTU, O MENINO ÍNDIO	GLOBAL	TONI BRANDÃO	16X23	88	PAPEL COUCHÊ
98	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALMANAQUE MALUQUINHO – PRA QUE DINHEIRO	GLOBINHO	ZIRALDO	24X17	64	OFFSET 90G
99	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	23X17	64	OFFSET 90G
100	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU AVÔ TEM OITO ANOS	GLOBO	SÔNIA TRAVASSOS	14X21	112	OFFSET 90G
101	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	GLOBO	CLÁUDIO FRAGATA	17X23	56	PAPEL COUCHÊ
102	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO – ETERNIDADE	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	23X27	30	CAPA DURA
103	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO DO DEDO VERDE	JOSÉ OLYMPIO	MAURICE DRUON	23X16	128	OFFSET 90G
104	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BALEIA	MANDALA	ETHAN E VITA MURROW	28X29	32	CAPA DURA
105	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FORJADOS PELO FOGO	MANDALA	GRAHAME BAKER SMITH	25X29	36	CAPA DURA
106	4º E 5º ANO	LIVRO	1	INCRÍVEL TERRA – UM PLANETA EM MOVIMENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	25X29	32	CAPA DURA
107	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU MUNDO, MEUS VALORES	MANDALA	JENNIFER MOORE-MALLINOS – JULIA SEAL	24X21	95	PAPEL COUCHÊ
108	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	MANDALA	JONNY DUDDLE	25X29	34	CAPA DURA
109	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS – O QUE ELES SIGNIFICAM?	MANDALA	JENNIFER MOORE-MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	24X21	96	PAPEL COUCHÊ
110	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE VOCÊ VÊ QUANDO OLHA PARA UMA ÁRVORE	MANDALA	EMMA CARLISLE	24X30	38	CAPA DURA

111	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O RITMO DA CHUVA	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITH	29X25	34	CAPA DURA
112	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SELVAGEM COMO O VENTO	MANDALA	GRAHAME BAKER SMITH	29X25	32	CAPA DURA
113	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	MELHORAMENTOS	PATRÍCIA ENGEL SECCO	24X17	64	PAPEL COUCHÊ
114	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS HISTÓRIAS FANTÁSTICAS DO BARÃO DE MÜNCHAUSEN	MELHORAMENTOS	TATIANA BELINKY	24X17	32	PAPEL COUCHÊ
115	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU	MELHORAMENTOS	ERIC PUYBARET	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
116	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	MELHORAMENTOS	KATIE SMITH MILWAY	30X23	32	PAPEL COUCHÊ
117	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA DAS ESTRELAS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	96	OFFSET 90G
118	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MENINA NINA	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	48	OFFSET 90G
119	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PÉ DE LARANJA LIMA	MELHORAMENTOS	JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS	21X13	232	OFFSET 90G
120	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO MARROM	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	31	PAPEL COUCHÊ
121	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUADRADINHO	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	27X20	32	PAPEL COUCHÊ
122	4º E 5º ANO	LIVRO	1	OUTRO COMO EU, SÓ DAQUI A MIL ANOS	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	80	OFFSET 90G
123	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	26X20	38	PAPEL COUCHÊ
124	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	23X15	120	OFFSET 90G
125	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	40	PAPEL COUCHÊ
126	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALICE NO PAÍS DA MENTIRA	MODERNA	PEDRO BANDEIRA	23X15	112	OFFSET 90G
127	4º E 5º ANO	LIVRO	1	FELPO FILVA	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	56	PAPEL COUCHÊ

128	4º E 5º ANO	LIVRO	1	LOLO BERNABÉ	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	32	PAPEL COUCHÊ
129	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O FEITIÇO DO SAPO	MODERNA	EVA FURNARI	18X26	40	PAPEL COUCHÊ

130	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O LIVRO DAS TATIANICES	MODERNA	TATIANA BELINKY	23X16	56	PAPEL BROCHURA
131	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O SEGREDO DO VIOLINISTA	MODERNA	EVA FURNARI	16X23	128	OFFSET 90G
132	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PANDOLFO BEREBA	MODERNA	EVA FURNARI	26X18	32	PAPEL COUCHÊ
133	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE PINÓQUIO	MUNDO BENVIRÁ	CARLO COLLODI	21X14	240	OFFSET 90G
134	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	PEIRÓPOLIS	MACHADO DE ASSIS – POR ALEX MIR E ALEX GENARO	27X20	64	PAPEL COUCHÊ
135	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MALALA PELO DIREITO DAS MENINAS À EDUCAÇÃO	PEQUENA ZAHAR	RAPHAËLE FRIER	24X24	48	PAPEL COUCHÊ
136	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A HISTÓRIA DA GARÇA ENCANTADA	PROJETO	ROSINHA	21X26	32	PAPEL COUCHÊ
137	4º E 5º ANO	LIVRO	1	É O TAMBOR DE CRIOLA	PROJETO	SONIA ROSA	25X25	32	PAPEL COUCHÊ
138	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TOM	PROJETO	ANDRÉ NEVES	23X26	40	PAPEL COUCHÊ
139	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUARTETO FALANTE	RIDEEL	TATIANA BELINKY	20X13	64	OFFSET 90G
140	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MISTÉRIO DO COELHO PENSAnte E OUTROS CONTOS	ROCCO JOVENS LEITORES	CLARICE LISPECTOR	15X23	80	OFFSET 90G
141	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SULWE	ROQUINHO	LUPITA NYONG'O	21X26	48	CAPA DURA
142	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CANTARIM DE CANTARÁ	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	28X21	54	OFFSET 90G
143	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU SOU MAIS EU	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	48	OFFSET 90G
144	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CASACO	ROVELLE	SONIA ROSA	23X16	32	OFFSET 90G

145	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O HERÓI IMÓVEL	ROVELLE	ROSA AMANDA STRAUZ	28X21	36	OFFSET 90G
146	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SENHOR VENTO E DONA CHUVA	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	19X14	104	PAPEL COUCHÊ
147	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BISA BIA, BISA BEL	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	23X16	80	OFFSET 90G
148	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O AMIGO DO REI	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	28X23	32	PAPEL COUCHÊ

149	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM	SALAMANDRA	RUTH ROCHA	23X16	40	OFFSET 90G
150	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÓ NA GARGANTA	SARAIVA	MIRNA PINSKY	22X15	88	OFFSET 90G
151	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A FLAUTA MÁGICA	SCIPIONE	WOLFGANG AMADEUS MOZART – ADAPTAÇÃO: ROSANA RIOS	27X19	37	OFFSET 90G
152	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MÁQUINA FANTABULÁSTICA	SCIPIONE	SIMONE SAUERESSIG	24X17	96	OFFSET 90G
153	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A VOZ DO SILÊNCIO	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	64	OFFSET 90G
154	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O FANTASMA DA TORRE	SCIPIONE	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	22X15	88	OFFSET 90G
155	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O PRÍNCIPE E O MENDIGO	SCIPIONE	GUILA AZEVEDO, MARK TWAIN	26X19	48	PAPEL COUCHÊ
156	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ROBIN HOOD	SCIPIONE	TELMA GUIMARÃES CASTRO ANDRADE	20X13	48	OFFSET 90G
157	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UM BAIRRO ENCANTADO	SCIPIONE	ROSANA RIOS	24X17	72	OFFSET 90G
158	4º E 5º ANO	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	SEGUINTE	HELOISA PRIETO	13X21	96	OFFSET 90G
159	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	TRIBOS	MICHELE IACocca	28X24	40	PAPEL COUCHÊ
160	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	TRIBOS	PABLO MORENO	28X21	39	PAPEL COUCHÊ
161	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM	TRIBOS	LEO CUNHA	28X24	64	PAPEL COUCHÊ

				LILLIPUT					
162	4º E 5º ANO	LIVRO	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	TRIBOS	ALEX LUTKUS, LEO CUNHA, PENELOPE MARTINS	28X24	47	PAPEL COUCHÊ
163	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE MUITO LONGE	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	24X28	36	PAPEL COUCHÊ
164	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	HISTÓRIAS DE ARREPIAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	19X26	40	PAPEL COUCHÊ
165	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	26X19	40	PAPEL COUCHÊ

166	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NÃO SE MATA NA MATA – LEMBRANÇAS DE RONDON	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	31	PAPEL COUCHÊ
167	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
168	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	23X20	40	PAPEL COUCHÊ
169	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO – PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	28X24	32	PAPEL COUCHÊ
170	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	12	REINAÇÕES DA GAROTADA	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	19X26	28	PAPEL COUCHÊ
171	4º E 5º ANO	COLEÇÃO	5	SÓ RIR	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	23X15	32	PAPEL COUCHÊ
172	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO	TRIBOS	LEO CUNHA	17X24	83	OFFSET 90G
173	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A CABANA	VALE DAS LETRAS	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	21X15	71	OFFSET 90G
174	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NOITE	VALE DAS LETRAS	ARISTEU FOLONI JÚNIOR	21X15	64	OFFSET 90G
175	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	VALE DAS LETRAS	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	21X15	71	OFFSET 90G

176	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 1 – UM ROMANCE EM QUADRINHOS	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	20X13	217	OFFSET 90G
177	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 3 – A GOTA D'ÁGUA	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
178	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 4 – DIAS DE CÃO	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	214	OFFSET 90G
179	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 7 – SEGURANDO VELA	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
180	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DIÁRIO DE UM BANANA 8 – MARÉ DE AZAR	VERGARA & RIBAS EDITORAS	JEFF KINNEY	21X14	217	OFFSET 90G
181	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A GATINHA NA CIDADE	VIZU	SUSIE LINN – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA

182	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	VIZU	MERITXELL MARTÍ	23X29	36	CAPA DURA
183	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A MISTERIOSA E SURPREENDENTE CASA DO VOVÓ	VIZU	MERITXELL MARTÍ	23X29	36	CAPA DURA
184	4º E 5º ANO	LIVRO	1	A UNIÃO FAZ A FORÇA	VIZU	TEA ORSI E MAX TEMPORELLI	20X25	88	CAPA DURA
185	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ARGH, ESTEGOSSAURO!	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONADO
186	4º E 5º ANO	LIVRO	1	AS PEDRAS MÁGICAS	VIZU	CHERIE ZAMAZING – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	25	CAPA DURA
187	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CANINOS BRANCOS	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA
188	4º E 5º ANO	LIVRO	1	CHOMP, APATOSSAURO	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X22	10	CARTONADO
189	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DE ONDE VÊM OS BEBÊS?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA
190	4º E 5º ANO	LIVRO	1	DINHEIRO NÃO CRESCE EM ÁRVORES	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
191	4º E 5º ANO	LIVRO	1	É ERRANDO QUE SE APRENDE	VIZU	MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI	28X25	88	CAPA DURA

192	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EU, VOCÊ E O PAPO DA COMIDA SAUDÁVEL	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
193	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EXPLORANDO A MONTANHA	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	23X23	12	CARTONADO
194	4º E 5º ANO	LIVRO	1	EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ, MARTIN SOJDR	23X23	12	CARTONADO
195	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GOLPES DO ACASO E OUTRAS DESVENTURAS	VIZU	TEXTO DE ALTEA VILLA	24X19	80	CAPA DURA
196	4º E 5º ANO	LIVRO	1	GRRR, TRICERATOPE	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X23	10	CARTONADO
197	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	VIZU	ELIF YEMENICI – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	24X24	30	PAPEL COUCHÊ
198	4º E 5º ANO	LIVRO	1	MOBY DICK	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA
199	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM MAIS UM PIU!	VIZU	JOSHUA GEORGE – TRADUÇÃO: DEAN GRAY	26X26	26	PAPEL COUCHÊ

200	4º E 5º ANO	LIVRO	1	NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO	VIZU	HEATH MCKENZIE	24X28	22	CAPA DURA
201	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O BURRINHO CINZENTO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
202	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O CLIMA NA TERRA	VIZU	MAIKE BIEDERSTÄEDT	31X22	14	CAPA DURA
203	4º E 5º ANO	LIVRO	1	O JARDIM SECRETO	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA
204	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PINGO	VIZU	NICOLE SNITSELAAR – TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	26X26	26	CAPA DURA
205	4º E 5º ANO	LIVRO	1	PIPOCA, O CÃO TRAVESSO	VIZU	SUSIE LINN	26X26	26	CAPA DURA
206	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR DENTRO DOS NINHOS	VIZU	RADKA PIRO	22X22	12	CARTONADO
207	4º E 5º ANO	LIVRO	1	POR QUE O CÉU É AZUL?	VIZU	HEATH MCKENZIE	23X27	24	CAPA DURA
208	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR – UM	VIZU	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	29X24	25	CAPA DURA

				LIVRO, DUAS HISTÓRIAS					
209	4º E 5º ANO	LIVRO	1	QUERIDA TERRA	VIZU	ISABEL OTTER	26X23	36	CAPA DURA
210	4º E 5º ANO	LIVRO	1	ROAR, TIRANOSSAURO REX	VIZU	THE CLEVER FACTORY	36X24	10	CARTONADO
211	4º E 5º ANO	LIVRO	1	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE	VIZU	QUENTIN GRÉBAN	24X31	28	CAPA DURA
212	4º E 5º ANO	LIVRO	1	TOM SAWYER	VIZU	ADAPTAÇÃO: ALTEA VILLA	16,5X22,5	64	CAPA DURA
213	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA AVENTURA NA SELVA	VIZU	LENKA CHYTILOVÁ	25X21	12	CARTONADO
214	4º E 5º ANO	LIVRO	1	UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA	VIZU	MAGDA GARGULAKOVÁ	24X21	12	CARTONADO

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Item 2 dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2 Justifica-se a inclusão da presente contratação no **Plano de Contratações Anual – PCA**, em conformidade com o inciso VII do Artigo 12 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece a obrigatoriedade de compatibilização entre planejamento e execução das contratações públicas.

3.3 A contratação para a aquisição de livros literários destina-se a suprir uma das principais necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Guaporé – RO, com o objetivo de garantir que os alunos tenham acesso a materiais literários adequados à sua faixa etária, promovendo o desenvolvimento de suas habilidades de leitura, escrita e interpretação.

A literatura infantil e juvenil exerce um papel fundamental na formação cultural, cognitiva e emocional dos alunos, sendo imprescindível para a construção de um repertório literário diversificado e enriquecedor. A inclusão de livros literários na prática pedagógica é essencial para a ampliação do vocabulário, o estímulo à criatividade, o fortalecimento da capacidade de argumentação e o fomento ao prazer pela leitura. Além disso, ela contribui para a formação de cidadãos críticos, reflexivos e aptos a interagir de forma mais rica com o mundo ao seu redor.

A aquisição de livros literários se alinha às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece a importância da leitura e do letramento literário como componentes centrais no processo de aprendizagem, desde as primeiras fases da educação básica. A presença desses livros nas escolas permitirá a implementação de atividades pedagógicas mais dinâmicas e enriquecedoras, possibilitando que os educadores integrem a literatura de forma criativa e contextualizada no ensino de diversas disciplinas.

A presente contratação se justifica pela necessidade urgente de suprir as escolas da Rede Municipal de Ensino com material literário de qualidade, adequado ao perfil dos alunos e que favoreça o desenvolvimento de suas competências linguísticas, culturais e sociais, em consonância com os objetivos educacionais da SEMEC. Além disso, essa aquisição visa reduzir as deficiências atuais no acesso a obras literárias, proporcionando um recurso essencial para a formação de jovens leitores e cidadãos mais preparados para os desafios do futuro.

Em síntese, a contratação é vital para assegurar que os alunos da Rede Municipal de Ensino de São Francisco do Guaporé tenham acesso aos recursos pedagógicos necessários para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e para o cumprimento das metas educacionais estabelecidas.

A solução proposta está em conformidade com os princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público**, previstos no art. 5º da **Lei nº**

14.133/2021, e com o disposto no art. 18 da mesma lei, que determina que o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** deve caracterizar o interesse público envolvido e indicar a melhor solução para a necessidade.

Portanto, a contratação é **viável, estratégica e necessária**, assegurando eficiência, transparência e plena aderência ao interesse público, conforme princípios previstos no art. 5º da **Lei nº 14.133/2021**.

Modalidade de licitação, considerando que se trata da aquisição do **objeto de licitação**, a escolha recai sobre o **Pregão Eletrônico**, modalidade obrigatória para esse tipo de objeto, em observância ao art. 29 da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, garantindo maior competitividade, eficiência e economicidade na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Portanto, a contratação é **viável, estratégica e necessária**, assegurando eficiência, transparência e plena aderência ao interesse público, conforme princípios previstos no art. 5º da **Lei nº 14.133/2021**.

A escolha do **critério de julgamento “menor preço por lote”** para a **confecção de camisetas e livros** de acordo com a solicitação do demandante e necessário assegurar maior eficiência administrativa, competitividade e economicidade na execução do processo licitatório.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Dar-se-á necessidade para os produtos a serem adquiridos, sendo classificados em materiais: **de consumo categoria econômica 3.3.90.30**;

6.2 Os itens constantes deste processo deverão ser entregues de forma total, após a realização do pedido do competente ou profissional responsável;

6.3 A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade dos produtos fornecidos;

6.4 Os itens devem ser entregues de forma adequada após a emissão da ordem de empenho;

6.5 A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para o cumprimento do objeto do contrato indicados por esta secretaria.

6.5 Estar à disposição da contratante em tempo hábil, para prestar determinadas informações e esclarecimento dentro das exigências da lei 14.133/2021.

6.6 Para fins de pagamento a contratada deverá apresentar: Certidões Atualizadas e a nota fiscal com as informações corretas de valor, data e dos itens licitados.

6.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.8 A vigência deste contrato deverá ter o período de até 12 (doze) meses; podendo esta ser prorrogado conforme as necessidades que vier surgir respeitando assim o que consta em lei.

6.9 O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento e qualidade dos produtos adquiridos conforme edital durante toda a vigência do contrato;

6.10 Fornecer os objetos desta contratação de acordo com solicitado, com os padrões de qualidade exigidos pela **CONTRATANTE** e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes, inclusive ambientais quando for o caso.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo para entrega dos itens acima descritos será de 30 (trinta) dias corridos.

7.2 Caso necessário, solicitar prorrogação do prazo de entrega com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data final de entrega, demonstrando os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, análise e possível aprovação;

7.3 Mediante justificativa da Contratada, parecer técnico da Coordenação e Autorização do Ordenador de Despesas, será admitido prorrogação por mais 15 dias corridos, não podendo ultrapassar o limite de 1 (uma) prorrogação por entrega;

7.4 O ônus do transporte, entrega e descarregamento no endereço indicado no TR é exclusivamente da Contratada.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, CEP: 76935-000, localizado na Rua Castelo Banco esquina com a Rua Ronaldo Aragão, de segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento das 07h às 13h, ressalvados os feriados e pontos facultativos.

9. GESTÃO DO CONTRATO/ ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.6 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.7 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.8 despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.9 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.10 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.11 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.12 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.13 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º)

6.14 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.15 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

10. PAGAMENTO

Liquidação

10.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação no certame, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.5 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, conforme seção anterior, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Se durante a liquidação for identificado erro ou falha documental sanável, salvo má-fé, o credor será notificado para no prazo de três dias corridos para sanear o documento, após esse prazo a obrigação do pagamento terá sua exigibilidade suspensa e será excluída da ordem cronológica.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão Eletrônico, com fundamento na hipótese do art. 28 I da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por LOTE.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo do Aviso do Pregão Eletrônico.

Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão estabelecidas em edital.

12. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1 O fornecimento dos objetos de acordo com a ordem de fornecimento da secretaria demandante.

12. HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

12.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

a) Documentos de identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) ou sócio administrador;

- b) Instrumento de procuração, devidamente registrado em Cartório (quando for o caso), acompanhado dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF);
- c) Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- d) Decreto de Autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

13.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Municipal ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

14.1 Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial (Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, EXPEDIDA NOS

ÚLTIMOS 90 (Noventa) dias caso não conste o prazo de validade; ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

14.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente.

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1 Apresentação de pelo menos um Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto do certame.

15.2 O atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

15.3 Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

15.4 Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO

16.1. Com base nos dados do DFD, a equipe de realizou junção dos itens em lotes para melhor eficácia do certame cabe ressaltar que não altera os itens do DFD as todos os dados e estimativa das quantidades em conformidade com o item 2. Deste termo de referência e servira como base solida para entrega dos produtos para o referido certame, com base em pesquisa mercadológica no mercado o valor estimado da contratação e de R\$ 227.844,82 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Conforme relatório de pesquisa de preços Unificado abaixo discriminado:

Relatório de pesquisa de preço

O presente relatório é o resultado da pesquisa de preço a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado na Lei Federal 14.133/2021 e demais.

LOTE 01

FICHA Nº537 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS É COMPOSTA POR 260 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO CONFORME ANEXO	1	CONJ.	R\$ 15.158,60	R\$ 15.158,60
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$:					R\$ 15.158,60

LOTE 02**FICHA Nº 537 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ I E II É COMPOSTA POR 325 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO	6	CONJ.	R\$ 15.186,53	R\$ 91.119,18
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$:					R\$ 91.119,18

LOTE 03**FICHA Nº 539 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO É COMPOSTA POR 331 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO	5	CONJ.	R\$ 15.147,73	R\$ 75.738,65
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$:					R\$ 75.738,65

LOTE 04 FICHA Nº539 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	----------------	-------------

1	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO É COMPOSTA POR 305 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO	3	CONJ.	R\$ 15.276,13	R\$ 45.828,39
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$:					R\$ 45.828,39

FONTE DE PESQUISA DE PREÇOS	RELATORIO DE CONCLUSÃO POR FORNECEDOR
01- VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.593.711/0001-42	TODOS OS ITENS COTADOS PELA EMPRESA COMPATIVEL COM A MEDIA DO MERCADO
02 -EDITORA EUREKA LTDA - CNPJ: 26.192.516/0001-79	TODOS OS ITENS COTADOS PELA EMPRESA COMPATIVEL COM A MEDIA DO MERCADO
03- MASA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 10.558.909/0001-13	TODOS OS ITENS COTADOS PELA EMPRESA COMPATIVEL COM A MEDIA DO MERCADO

RELATÓRIO GERAL DOS LOTES	VALORES ESTIMADO
LOTE 01	R\$ 15.158,60
LOTE 02	R\$ 91.119,18
LOTE 03	R\$ 75.738,65
LOTE 04	R\$ 45.828,39
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R\$:	R\$ 227.844,82

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMEC;

18. INFORMAÇÕES GERAIS

18.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições da presente no Pregão Eletrônico, serão aplicadas as sanções administrativas prevista no art. 155 da Lei 14.133/2021.

18.2 Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

18.3 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

O presente Termo de Referência devem ser revisados pelo Gestor do Processo no intuito de
--

verificar se atende aos pré-requisitos para aquisição do objeto, podendo apresentar as considerações que julgar necessárias em despacho próprio para que este Núcleo de Processos proceda com as correções.

Responsável Pela Elaboração:

Elaborado por:

Mikael da Silva Peres
Membro da equipe de apoio
Portaria 828/2025

Revisado por:

Raphael Junior Oliveira
Membro da equipe de apoio
Portaria 828/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 67/2025

PREÂMBULO

PROCESSO N°: 2713/2025

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DE ITENS

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01

FICHA N°537 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INTERVALO MINIMO
1	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS É COMPOSTA POR 260 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO CONFORME ANEXO	1	CONJ.	R\$ 15.158,60	R\$ 15.158,60	R\$100,00

LOTE 02

FICHA N° 537 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INTERVALO MINIMO
1	LIVROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA PRÉ I E II É COMPOSTA POR 325 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO	6	CONJ.	R\$ 15.186,53	R\$ 91.119,18	R\$100,00

LOTE 03

FICHA N° 539 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INTERVALO MINIMO
1	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 3º ANO É COMPOSTA POR 331 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO	5	CONJ	R\$ 15.147,73	R\$ 75.738,65	R\$100,00

LOTE 04 FICHA Nº539 CAT. ECONOMICA 3.3.90.30

	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INTERVALO MINIMO
1	LIVROS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º E 5º ANO É COMPOSTA POR 305 LIVROS LITERÁRIOS, SELECIONADOS E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DO ALUNO. CONFORME ANEXO	3	CONJ	R\$ 15.276,13	R\$ 45.828,39	R\$100,00

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA CONFORME DISPOSTO NO ART. 63
DA LEI FEDERAL 14.133/21.**

A Empresa.....(nome da empresa licitante) ..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo), declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21.

Local, ____ de _____ de 2024

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir discriminada:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE/FAX:

BANCO, CÓDIGO DO BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que trata da Aquisição, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal, conforme especificações contidas no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital.

Quadro igual ao dos itens e quantitativos

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Marca	Valor Total

Valor Total por extenso:

- A Proposta terá Validade mínima de 60 dias a partir da data de Abertura das Propostas;
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à execução do contrato conforme edital de licitação.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, bem como atendendo ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EPP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Pregão Eletrônico. A (RAZÃO SOCIAL) __, inscrita no CNPJ/MF __ (Nº) __, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE/IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°. (.....), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de PREGÃO ELETRÔNICO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Edital de Licitação nº XX/XX – Pregão na forma Eletrônico

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada no (a) _____, Por intermédio de seu representante legal infra-assinada, credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____ declara em atendimento à Lei 14.133/21, que encontra-se regular perante a Fazenda, Seguridade Social– INSS, e FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica - financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

Declara ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé-RO antes da abertura oficial das propostas e;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA

João Lucas Alves de Souza

Pregoeiro

Port: 828/2025